



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1609 | Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	22
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	22
Secretaria de Administração	05	Secretaria de Desenvolvimento.....	24
Divisão de Licitação.....	05	Diretoria de Trânsito.....	24
Divisão de Recursos Humanos.....	19	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	27
Secretaria de Assistência Social.....	22		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
1256 - 3.3.90.39.00.00	00107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura
09.006.13.392.0015.2.074.	Atividades Culturais
652 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Total Suplementação: 292.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
1254 - 3.3.90.39.00.00	00107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura
09.006.13.392.0015.2.074.	Atividades Culturais
651 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	Total Redução: 292.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 06/2019

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 06/2019.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Marcos Alberto Valério
Membros: Roseli de Fátima Miranda
Leandro Folador
Vitor Martins Davi Vilar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 181, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado “Forest Hill – Residence & Spa Resort” oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras nº A-113/116 Remanescente da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 279.510,00 metros quadrados, pertencentes à empresa FO-REST HILL URBANISMO SPE LTDA.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – Topografia;

II – Abertura de vias e terraplanagem;

III – Sistema de galerias de águas pluviais;

IV – Sistema de distribuição de água potável;

V – Sistema de coleta, rede e elevatória de esgoto doméstico;

VI – Sistema de distribuição de energia elétrica com iluminação pública;

VII – Pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta e controle tecnológico do pavimento;

VIII – Arborização urbana e Urbanização de áreas públicas criadas;

IX – Pista de caminhada, ciclovia e cercamento de Área Verde; e

X – Sinalização viária horizontal e vertical.

§ 1º. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

§ 2º. Fica sob responsabilidade do loteador executar todas as obras e serviços de infraestrutura do loteamento, assim como das vias de acesso ao empreendimento cumprindo todas as exigências ambientais do COMMA e do IAP. A execução das obras deverão seguir rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais, e demais dispositivos contidos em legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

ITEM Nº	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	R\$ / M²	VALOR
01	01	01	513,88	365,00	187.566,20
02	01	02	390,00	365,00	142.350,00
03	01	06	390,00	365,00	142.350,00
04	02	07	490,34	365,00	178.974,10
05	02	01	634,59	365,00	231.625,35
06	02	02	375,92	365,00	137.210,80
07	02	03	389,75	365,00	142.258,75
08	02	04	360,00	365,00	131.400,00
09	02	12	375,00	365,00	136.875,00
10	02	13	539,33	365,00	196.855,45
11	02	22	360,00	365,00	131.400,00
12	02	23	360,00	365,00	131.400,00
13	02	24	360,00	365,00	131.400,00
14	02	25	360,00	365,00	131.400,00
15	02	26	360,00	365,00	131.400,00
16	02	27	504,22	365,00	184.040,30
17	03	08	375,16	365,00	136.933,40
18	03	09	407,47	365,00	148.726,55
19	03	10	407,47	365,00	148.726,55
20	03	11	407,47	365,00	148.726,55
21	03	12	522,84	365,00	190.836,60
22	03	13	570,41	365,00	208.199,65

23	03	14	518,92	365,00	189.405,80
24	03	15	434,14	365,00	158.461,10
25	03	19	375,00	365,00	136.875,00
26	03	20	375,00	365,00	136.875,00
27	03	21	375,00	365,00	136.875,00
28	03	22	375,00	365,00	136.875,00
29	03	23	375,00	365,00	136.875,00
30	03	24	547,64	365,00	199.888,60
31	04	01	539,83	365,00	197.037,95
32	04	02	360,10	365,00	131.400,00
33	04	08	368,94	365,00	134.663,10
34	04	09	365,29	365,00	133.330,85
35	04	10	554,77	365,00	202.491,05
36	04	11	578,34	365,00	211.094,10
37	04	12	392,00	365,00	143.080,00
38	04	13	360,00	365,00	131.400,00
39	04	14	360,00	365,00	131.400,00
40	04	15	360,00	365,00	131.400,00
41	04	23	360,00	365,00	131.400,00
42	04	24	360,00	365,00	131.400,00
43	04	25	488,88	365,00	178.441,20
44	06	12	491,97	365,00	179.569,05
45	06	13	360,00	365,00	131.400,00
46	06	14	360,00	365,00	131.400,00
47	06	15	360,00	365,00	131.400,00
48	06	16	360,00	365,00	131.400,00
49	06	17	360,00	365,00	131.400,00
50	06	18	360,00	365,00	131.400,00
51	06	19	360,00	365,00	131.400,00
52	06	23	562,75	365,00	205.403,75
53	07	01	523,86	365,00	191.208,90
54	07	15	363,45	365,00	132.659,25
55	07	16	617,64	365,00	225.438,60
56	07	17	360,00	365,00	131.400,00
57	07	18	360,00	365,00	131.400,00
58	08	01	478,07	365,00	174.495,55
59	08	02	360,00	365,00	131.400,00
60	08	11	360,00	365,00	131.400,00
61	08	12	478,48	365,00	174.645,20
62	08	13	478,07	365,00	174.495,55
63	08	14	368,44	365,00	134.480,60
64	08	15	623,35	365,00	227.522,75
65	08	16	375,00	365,00	136.875,00
66	08	17	375,00	365,00	136.875,00
67	09	11	375,00	365,00	136.875,00
68	09	12	375,00	365,00	136.875,00
69	09	13	478,07	365,00	174.495,55
70	10	16	616,95	365,00	225.186,75
71	10	17	404,30	365,00	147.569,50
72	11	28	373,20	365,00	136.218,00
73	11	29	373,20	365,00	136.218,00
74	11	30	528,79	365,00	193.008,35
75	12	09	373,20	365,00	136.218,00
76	12	10	373,20	365,00	136.218,00
77	12	11	628,42	365,00	229.373,30
78	12	12	644,16	365,00	235.118,40

79	12	13	373,20	365,00	136.218,00
80	12	14	373,20	365,00	136.218,00
81	13	01	382,31	365,00	139.543,15
82	13	02	483,65	365,00	176.532,25
83	13	15	398,68	365,00	145.518,20
84	13	16	481,09	365,00	175.597,85
85	13	17	373,20	365,00	136.218,00
86	13	18	373,20	365,00	136.218,00
87	14	01	599,40	365,00	218.781,00
88	14	02	360,00	365,00	131.400,00
89	14	03	360,00	365,00	131.400,00
90	14	21	360,00	365,00	131.400,00
91	14	22	360,00	365,00	131.400,00
92	14	23	876,66	365,00	319.980,90

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

I – Área institucional 01 (área verde/lazer): Área: 8.334,00 m²;

II – Área institucional 02: Área: 16.800,50 m²;

III – Área de reserva florestal 01: Área: 28.182,00 m²;

IV – Rotatória (Área Verde 01): Área: 490,87 m²;

V – Circulação (Área Verde 02): Área: 895,10 m²;

VI – Vias públicas externas: Área: 4.899,37 m²;

VII – Vias públicas internas: Área: 66.245,52 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 2 (Zona Residencial Dois).

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa), constantes da legislação pertinente.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a X do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



DECRETO Nº 180, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de promover a simplificação e agilização dos procedimentos de aprovação de projetos de construção e de vistoria de conclusão de obras.

Considerando o disposto nas Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, de que trata das responsabilidades dos profissionais de engenharia e arquitetura.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.726/2018, de que trata da Desburocratização e Simplificação de atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando a existência das Normas Técnicas e Normas Brasileiras vigentes para o dimensionamento e execução de obras, e amplo conhecimento por parte dos autores de projetos e responsáveis técnicos pelas obras;

Considerando a necessidade de melhor regulamentar o art. 18 da Lei Municipal nº 2.746/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido que os projetos de edificação nova, regularização ou reforma serão analisados pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, apenas em relação aos seus índices de ocupação e parâmetros externos elencados no artigo a seguir, ficando o arranjo interno da edificação sob inteira responsabilidade do autor do projeto.

Art. 2º. Os seguintes itens serão analisados pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, e que estarão sujeitos a correção:

I – Indicação da zona de uso e ocupação na qual o lote se insere;

II – Caracterização do uso da edificação;

III – Coeficiente de Aproveitamento;

IV – Taxa de Ocupação;

V – Taxa de Permeabilidade;

VI – A área dos componentes indicados no projeto:

a) Área do lote;

b) Área construída (se for o caso);

c) Área a construir (se for o caso);

d) Área a regularizar (se for o caso);

e) Área a demolir (se for o caso);

f) Área a reformar (se for o caso);

g) Área a ampliar (se for o caso);

h) Áreas das edículas (se for o caso);

i) Área de piscinas (se for o caso);

VII – Recuos e afastamentos da divisa;

VIII – Faixa de domínio e faixa “*non aedificandi*” (se for o caso);

IX – Poço de luz (se for o caso);

X – Recuos das projeções de coberturas ou outros elementos em balanço, em relação às divisas;

XI – Dos avanços permitidos sobre o recuo frontal;

XII – Número de pavimentos e altura máxima permitida na zona de uso e ocu-

pação;

XIII – Perfil natural do terreno e o afloramento do subsolo;**XIV** – Passeio na via pública no padrão da Prefeitura, com indicação de bocas de lobo, posteamento, arborização, acessos de veículos e rampas de acessibilidade;**XV** – Do atendimento às exigências com relação às vagas de estacionamento previstas na legislação municipal vigente.**XVI** – Solução de Esgotamento Sanitário (ligação a rede coletora ou locação de fossas e sumidouros).**XVII** – Lixeira ou abrigo de resíduos.**XVIII** – Captação e destinação de águas pluviais.**XIX** – Chanfros em esquina (se for o caso).

Art. 3º. Todos os projetos arquitetônicos de construção, de reforma ou de ampliação de edificação existente deverão observar ao disposto no Código de Obras (Lei Municipal nº 2.746/06), na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 2.747/06) e Código de Posturas (Lei Municipal nº 2.749/06) e demais leis existentes no Município de Cianorte, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas demais legislações municipal, estadual e federal, e regulamentos relativos às edificações.

§ 1º. É de inteira responsabilidade do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, o atendimento a toda e qualquer legislação vigente, ficando os mesmos sujeitos às sanções legais, entre elas aquelas previstas no Código Civil Brasileiro, Código Penal, Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010.

§ 2º. Os profissionais responsáveis pela autoria do projeto de arquitetura e pela execução da obra e o proprietário do imóvel deverão assinar perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Termo de Responsabilidade (Anexo I, deste Decreto), onde assumem toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança - o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações em vigor.

§ 3º. Os profissionais responsáveis pela autoria do projeto de arquitetura e pela execução da obra deverão juntar, no ato do protocolo, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, de projeto arquitetônico, projetos complementares e de execução da obra.

Art. 4º. A vistoria de conclusão de obras será realizada com base na avaliação dos parâmetros urbanísticos relevantes, conforme artigo 1º e 2º, deste decreto, e encontrando-se executados de acordo com esses parâmetros, permitirão a emissão do Habite-se, encerrando-se as responsabilidades pertinentes perante o município.

§ 1º. O protocolo de solicitação de vistoria para o Habite-se, deverá ser acompanhado de um “TERMO DE COMPROMISSO QUANTO À CONCLUSÃO DA OBRA” assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico pela execução da obra, (Anexo II, deste Decreto), e de relatório fotográfico, onde o profissional responsável técnico demonstrará a devida conclusão da obra (conforme modelo a ser definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano).

§ 2º. Efetuada a vistoria e constatado que a obra não encontra-se concluída ou possua itens em desacordo com o projeto aprovado, o requerimento será indeferido. As novas vistorias que porventura sejam necessárias para a comprovação da conclusão da obra de acordo com o projeto aprovado, serão realizadas mediante novo processo.

Art. 5º. É facultada a Divisão de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seu critério, solicitar projetos, documentos ou informações pertinentes adicionais ao Responsável Técnico pelo projeto e/ou responsável técnico pela execução da obra a respeito da edificação objeto do projeto em análise ou solicitação de Habite-se.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Anexo I

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO À APROVAÇÃO DE
PROJETOS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONFORME
DECRETO Nº 180/2019.**

OS DECLARANTES, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e o responsável técnico pela execução da obra DECLARAM, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que tem pleno conhecimento que o projeto relativo à construção, regularização, ampliação e reforma está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação de ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e demais parâmetros urbanísticos que o Município de Cianorte, considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes. DECLARAM ainda que o projeto e obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL e as Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAM, também, estarem cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estarem cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal, e ASSUMEM, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

Cianorte-PR, ___ de _____ de 2___.

Nome do Proprietário_____
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto_____
Nome do Responsável Técnico pela Obra**Anexo II**

TERMO DE COMPROMISSO QUANTO À CONCLUSÃO DA OBRA

DECLARAMOS para os devidos fins que a edificação se encontra concluída de acordo com o projeto aprovado pelo alvará nº _____, Nos termos do Decreto nº 180/2019.

DECLARAMOS que o mesmo atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar ciente de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

ITENS OBRIGATÓRIOS executados de acordo com o projeto aprovado:

- 1) Passeio conforme Padrão Municipal (material | guias rebaixadas | inclinação | rampas para pessoas com mobilidade reduzida | livre de obstáculos e entulhos | com acesso de veículos livres de boca de lobo, posteamento ou arborização existente);
- 2) Alinhamento predial;
- 3) Muros (altura | chanfro de esquina);
- 4) Recuo frontal (dimensão | permeabilidade | acessos);
- 5) Afastamento das divisas;
- 6) Área construída;
- 7) Número de pavimentos | altura da edificação;
- 8) Numeração predial oficial;
- 9) Numeração das unidades;
- 10) Permeabilidade do lote;
- 11) Nível do pavimento térreo quando houver subsolo;
- 12) Estacionamento;
- 13) Recreação;
- 14) Esquadrias e vidros instalados;



- 15) Condições de habitabilidade para as edificações habitacionais (pelo menos um sanitário completo e cozinha em condições de uso);
16) Acessibilidade para edificações que possuam tal exigência;
17) Guarda-corpos para escadas, sacadas e terraços;
19) Limpeza da obra/lote;
20) Lixeira / Abrigo de Resíduos instalados.

Observação: em caso de necessidade de nova(s) vistoria(s), para comprovação da conclusão da obra de acordo com o projeto aprova, deverá(ão) ser protocolado(s) novo(s) requerimento(s)

Cianorte, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO

PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 001/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 249/2018**, homologado em 17/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 63.945,00** (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de brinquedos escolares decorrente de transferência direta do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme termo de compromisso PAR – N.º 201306180 do Ministério da Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	6	UN	conjunto caixa brinquedoteca - MDF. descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. as laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. a base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado - para que a caixa possa ser transportada facilmente. deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. dimensões aproximadas: a 54cm x l 63cm x p 40,5cm. embalagem: caixa de papelão.	BRINK-MOBIL	890,00	5.340,00
5	6	UN	conjunto de avião bi-plano - madeira. descrição: deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dá para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. dimensões aproximadas: c: 29cm x l: 31cm x a: 12cm. deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. embalagem: caixa de papelão.	BRINK-MOBIL	330,00	1.980,00
7	12	UN	conjunto de bicho com filhotes - tecido, conforme características descritas no anexo VII.	BRINK-MOBIL	329,55	3.954,60
8	9	UN	conjunto de blocos lógicos - MDF. descrição: conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (triângulo, quadrado, círculo e retângulo). deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.	BRINK-MOBIL	307,60	2.768,40
9	6	UN	conjunto de bola - borracha. descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. observação: as bolas deverão ser entregues vazias.	APOIO	94,00	564,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	6	UN	conjunto de bola com guizo - borracha. descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. observação: as bolas deverão ser entregues vazias.	APOIO	178,00	1.068,00
14	3	UN	conjunto de boneca bebê branca - vinil. descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. a boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	ROMA	566,00	1.698,00
15	3	UN	conjunto de boneca bebê negra - vinil. descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. a boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	ROMA	640,00	1.920,00
20	6	UN	conjunto de caminhão coletor de lixo - plástico. descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. o tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm. embalagem: caixa de papelão.	MAGIC TOYS	299,00	1.794,00
21	6	UN	conjunto de caminhão tipo bombeiro - plástico. descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. peso aproximado: 1,2 kg. embalagem: embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	MAGIC TOYS	330,00	1.980,00
22	6	UN	conjunto de caminhão tipo caçamba - plástico. descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. a caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	MAGIC TOYS	299,00	1.794,00
23	6	UN	conjunto de caminhão tipo cegonha - plástico. descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. a carroceria deverá conter até 8 rodas. o tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	ROMA	399,00	2.394,00
24	9	UN	conjunto de carrinho de boneca - metal. descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionais; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. dimensões aproximadas: c: 54cm; l: 40cm e a: 73 cm. embalagem: caixa de papelão.	MAGIC TOYS	296,00	2.664,00
25	12	UN	conjunto de encaixe de blocos - madeira. descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. a base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. embalagem: sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	BRINK-MOBIL	370,00	4.440,00
26	30	UN	conjunto de encaixes-cabeça mamãe e filhotes-papelão	BRINK-MOBIL	271,00	8.130,00



Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	6	UN	conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe - plástico. descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. as peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. embalagem: sacola de plástico pvc laminado transparente (cristal).	BRINC-MOBIL	179,00	1.074,00
30	6	UN	conjunto de máquina fotográfica - plástico. descrição: máquina em material plástico. com flash e sons reais de tirar foto. possui 3 botões com frases em português: "olha o passarinho", "diga x" e "vamos tirar uma foto". lentes giratórias com som divertido. espaço para colocar a foto da criança. idade a partir de: 12 meses. dimensões aproximadas: 119cm x a22cm x p10 cm. embalada em cartucho resistente.	BRINC-MOBIL	649,00	3.894,00
31	30	UN	conjunto de quebra-cabeça progressivo - papelão. descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). são 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.	BRINC-MOBIL	260,00	7.800,00
32	6	UN	conjunto de telefone - plástico. descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com telas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. dimensões aproximadas: c19cm x l17cm x a12cm. embalagem: caixa de papelão.	ELKA	69,00	414,00
33	9	UN	conjunto dominó com textura - mdf. descrição: dominó confeccionado em mdf com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.	BRINC-MOBIL	148,00	1.332,00
36	9	UN	conjunto jogo da memória com textura - mdf. descrição: tabuleiro de mdf, com 24 quadrados em mdf, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. dimensões: tabuleiro - 36cm x 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. embalado em saco de tnt.	BRINC-MOBIL	260,00	2.340,00
37	6	UN	conjunto jogos profissões - mdf	BRINC-MOBIL	197,00	1.182,00
38	9	UN	conjunto passa peça - mdf. descrição: caixa de madeira e tampa deslizante em mdf com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. material colorido, mínimo 4 cores. embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	BRINC-MOBIL	380,00	3.420,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 002/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 206/2018**, homologado em 18/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 372.000,00** (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresas para fornecimento de concreto usinado para a manutenção de prédios públicos e obras**



diversas do Município.

Empresa: **INGÁ SUL CONCRETOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor unitário	Valor Total
1	1200	m³	Serviço de usinagem de concreto fck25 mpa, diâmetro máximo agregado 19 mm, slump 10 mais ou menos 2 cm (volume mínimo de entrega 3 m³).	310,00	372.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 003/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 272/2018**, homologado em 18/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 20.520,27** (Vinte Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Recurso Estadual.**

Empresa: **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	44362	3	UN	aparelho de corrente russa conforme anexo XVII	Ibramed	1.162,98	3.488,94
5	44369	1	UN	bola feijão 90x45cm conforme anexo XVII	Live Up	74,07	74,07
6	44367	4	UN	bola suíça 45 cm conforme anexo XVII	Live Up	32,77	131,08
7	44597	2	UN	bola suíça 55 cm conforme anexo XVII	Live Up	40,96	81,92
8	44598	2	UN	bola suíça 65 cm conforme anexo XVII	Live Up	47,89	95,78
9	44368	3	UN	bola suíça 85 cm conforme anexo XVII	Live Up	61,44	184,32
10	44599	1	UN	cama elástica - trampolim conforme anexo XVII	Polimet	163,87	163,87
12	44366	3	CJ	conjunto de 5 bastões com suporte conforme anexo XVII	Zilmóveis	292,00	876,00
13	44364	4	UN	correntes tens/tes conforme anexo XVII	Ibramed	655,00	2.620,00
27	44379	8	UN	inspirômetro de incentivo adulto conforme anexo XVII	NCS	20,45	163,60
28	44380	8	UN	inspirômetro de incentivo infantil conforme anexo XVII	NCS	26,57	212,56
29	44355	3	UN	martelo de buck conforme anexo XVII	ABC	40,96	122,88
30	44381	8	UN	medidor de pico de fluxo adulto e infantil conforme anexo XVII	Medicate	116,76	934,08
31	44374	10	UN	mesa carrinho auxiliar com gavetas conforme anexo XVII	Zilmóveis	394,33	3.943,30
34	44607	2	UN	nebulizador portátil - inalador a ar comprimido conforme anexo XVII	Gtech	94,39	188,78
36	44608	10	UN	oxímetro de pulso conforme anexo XVII	Medicin	105,00	1.050,00
43	44382	7	UN	terapia vibratória expiratória conforme anexo XVII	NCS	34,87	244,09
49	31209	5	UN	ultrassom de 1 e 3 mhz, modo contínuo e pulsado bivolt. conforme anexo XVII	Ibramed	1.189,00	5.945,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 004/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 272/2018**, homologado em 18/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 5.638,82** (Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Recurso Estadual.

Empresa: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	15462	8	UN	escada com 2 degraus em aço/ ferro pintado, conforme anexo XVII	Arktus	78,86	630,88
18	31224	1	UN	escada conforme anexo XVII	Arktus	1.246,16	1.246,16
19	44601	1	UN	espaldar - barra de ling conforme anexo XVII	Arktus	528,56	528,86
32	44375	10	UN	mesa carrinho auxiliar com conforme anexo XVII	Arktus	248,38	2.438,80
39	44356	4	UN	rampa de alongamento conforme anexo XVII	Arktus	80,00	320,00
41	44377	2	UN	tábua de equilíbrio para propriocepção conforme anexo XVII	Arktus	90,00	180,00
42	44378	2	UN	tábua de propriocepção redonda conforme anexo XVII	Arktus	60,00	120,00
47	44612	2	Par	tomazeleira 5 kg (par) conforme anexo XVII	Arktus	64,71	129,42
Total							R\$ 5.638,82

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 79/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS
Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Concorrência Pública nº 02/2019**, homologado em 17/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 171.296,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais).**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação, Formação Educacional e Assessoria Pedagógica para os Servidores municipais das Escolas e Cmei's da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Empresa: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	45462	Horas de formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores dos 1º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho com seqüências didáticas como recurso pedagógico, por meio dos gêneros textuais, contemplando a estimulação linguística e a consciência fonológica, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00
2	45463	Horas de Formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores dos 2º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho com seqüências didáticas como recurso pedagógico, por meio dos gêneros textuais, contemplando a estimulação linguística e a consciência fonológica, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00
3	45464	Horas de Formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores dos 3º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho com seqüências didáticas como recurso pedagógico, por meio dos gêneros textuais, contemplando a estimulação linguística e a consciência fonológica, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00
4	45468	Horas de Formação Continuada com capacitação em Língua Portuguesa para os professores da Sala de Apoio do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento da alfabetização, letramento, consciência fonológica, ortografia, estruturação textual, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00
5	45471	Horas de Formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores auxiliares do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento da alfabetização, letramento, consciência fonológica, ortografia, estruturação textual, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00

6	45474	Horas de Assessoria Pedagógica em Língua Portuguesa para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 185,00	5.920,00
7	45475	Horas de formação continuada com capacitação em língua portuguesa para coordenadores pedagógicos da secretaria municipal de educação e cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, professores dos 4º e 5º anos, do ensino fundamental de nove anos, da rede municipal de ensino, no que se refere à articulação entre teoria e prática, orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos para o trabalho com gêneros textuais como ferramenta didática para o ensino da língua portuguesa (leitura, produção, interpretação, seqüência didática) por meio de oficinas pedagógicas, enfatizando os descritores da prova Brasil nos anos iniciais do ensino fundamental.	H	64	R\$ 229,00	14.656,00
TOTAL:						57.216,00

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45465	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores dos 1º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à Articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
2	45466	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores dos 2º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à Articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos conceitos matemáticos iniciais, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
3	45467	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores dos 3º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
4	45469	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores da Sala de Apoio do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
5	45472	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores auxiliares do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
6	45473	Horas de Assessoria Pedagógica em Matemática para coordenadores pedagógicos da secretaria municipal de educação, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 185,00	5.920,00	
7	45476	Horas de Formação continuada com capacitação em Matemática para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, professores dos 4º e 5º anos, do Ensino Fundamental de Nove Anos, da rede municipal de ensino, no que se refere à articulação entre teoria e prática, com ênfase na matriz de referência de avaliação da Prova Brasil, por meio da construção de jogos e oficinas pedagógicas, bem como orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos para o trabalho, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	64	R\$ 229,00	14.656,00	
TOTAL:						57.216,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45470	Horas de Formação Continuada com capacitação em Arte visuais para os professores de Hora Atividade do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à oficinas de leitura e estratégias de contação de história e realização de atividades complementares; contação de histórias como recurso pedagógico; confecção de brinquedos com materiais diversos, dramatização, teatro, mímica e diálogos/técnicas e estratégias, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
TOTAL:						7.328,00	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45477	Horas de Formação continuada com capacitação para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretoras das escolas municipais, professores de Educação Física que atuam na Educação Infantil (Infantil IV e V) e Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamento teórico metodológico para o trabalho com jogos, brincadeiras e movimento, com ênfase nos brinquedos cantados, jogos rítmicos, simbólicos e de percepção, sob uma perspectiva da abordagem desenvolvimentista e psicomotora, como ferramenta didática para o ensino da Educação Física na Educação Infantil, por meio de confecção	H	24	RS 229,00	5.496,00	
2	45478	Horas de Formação continuada com capacitação para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretoras das escolas municipais, professores de Educação Física que atuam no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamento teórico metodológico para o trabalho com os eixos estruturantes da disciplina Educação Física (Jogos, Lutas, Esportes, Dança e Ginástica), com ênfase nos jogos pré-desportivos no Ensino Fundamental I, sob a perspectiva da abordagem desenvolvimentista e da cultura corporal do movimento.	H	24	RS 229,00	5.496,00	
						TOTAL:	10.992,00

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45479	Horas de Assessoria pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção e equipes pedagógicas das escolas municipais sobre "acompanhamento teórico metodológico dos processos de ensino e aprendizagem na educação infantil (1 e 2), sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	16	RS 185,00	2.960,00	
2	45480	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais sobre "a arte de contar história como parte integrante do processo educativo na educação infantil" (pré escolas 1 e 2), oficina de leitura e estratégias de contação de história sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	RS 229,00	2.748,00	
3	45481	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais em matemática na educação infantil, teoria e prática, oficina de jogos matemáticos e subsídios lúdicos para o desenvolvimento do trabalho sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	RS 229,00	2.748,00	
4	45482	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais sobre o uso da música no desenvolvimento infantil (pré escolas 1 e 2), estratégias utilizando a musicalização sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	RS 229,00	2.748,00	
5	45483	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais que desenvolva o trabalho com as artes visuais na educação infantil (pré escolas 1 e 2), sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	RS 229,00	2.748,00	
						TOTAL:	13.952,00

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45484	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicopedagogas da Educação, Psicólogas Escolares, Professores e Educadores da Educação Especial e Coordenações Pedagógicas dos Centros e Escolas Municipais, "sobre fundamentos teórico-metodológicos acerca do Transtorno do Espectro Autista, bem como recursos da tecnologia assistiva e comunicação alternativa e aumentativa na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	24	RS 229,00	5.496,00	
2	45485	Horas de Assessoria pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicólogas Escolares e Coordenações Pedagógicas e Direções das Escolas Municipais, sobre "formação e acompanhamento teórico-metodológico dos processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na área da Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades e Superdotação, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	24	RS 185,00	4.440,00	
3	45486	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicopedagogas da Educação, Psicólogas Escolares, Professores e Educadores da Educação Especial e Coordenações Pedagógicas dos Centros e Escolas Municipais, "com fundamentos teórico-metodológicos acerca dos Transtornos Mentais e Comportamentais na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	24	RS 229,00	5.496,00	
						TOTAL:	15.432,00

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45487	Horas de Palestra com Profissional portador de nível superior em Nutrição, com no mínimo uma especialização na área e experiência mínima de quatro anos de formação, para ministrar palestra às merendeiras e lactaristas da Rede Municipal de Ensino, abordando temas diversificados, como: técnicas de preparo, aproveitamento integral de alimentos, biodisponibilidade de nutrientes, dentre outras.	H	8	RS 229,00	1.832,00	
						TOTAL:	1.832,00

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45488	Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicopedagogas da Educação, Psicólogas Escolares, Professores, Educadores e Coordenações Pedagógicas dos Centros e Escolas Municipais, "com fundamentos teórico-metodológicos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e na Educação Especial, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	32	RS 229,00	7.328,00	
						TOTAL:	7.328,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 80/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 43/2019**, homologado em 18/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 234.308,29** (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos)

Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos objetivando a instalação e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico dos órgãos da administração pública municipal.**

Empresa: **INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	22594	CARREGADOR PARA BATERIAS 12VCC, ESTABILIZADO E REGULADO EM 13,8VCC/1A, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DIMENSÕES 16,8 X 19 X 8,5CM.	UN	23	RS 100,20	2.304,60	DX
2	30083	BATERIA 12V 7A (TENSÃO 12VDC, CAPACIDADE 6AH (C20), CARGA EM TENSÃO CONSTANTE, FLUTUAÇÃO 13,6V A 13,8V, CÍCLICO 14,4 A 15,0V, CORRENTE INICIAL 1,8A, PESO 1,8KG APROXIMADO PODENDO VARIAR 4%)	UN	88	RS 97,00	8.536,00	AC-TPOWER
3	38543	RELÉ 12V DE 04 TERMINAIS SEM SUPORTE 40A, VOLTAGEM 24V.	UN	21	RS 13,80	289,80	DNI
4	22598	CENTRAL DE ALARME, EXPANSÍVEL ATÉ 192 ZONAS USANDO MÓDULOS COM FIO /OU SEM FIO, 8 PARTIÇÕES INDEPENDENTES, 96 CÓDIGOS DE USUÁRIOS, 1024 EVENTOS DE MEMÓRIA, 2 SAÍDAS PGM, CONTROLE DE ACESSO INCLUSO, COMPATÍVEL COM SOFTWARE ESPECÍFICO	UN	5	RS 633,00	3.165,00	PARADOX

5	22599	CENTRAL DE ALARME, COM 18 ZONAS (8 ZONAS DUPLAS + 2 DE TECLADO), ALIMENTAÇÃO 12V 950MA, 2 SAÍDAS PGM, 49 SENHAS PARA USUÁRIOS, 256 EVENTOS DE MEMÓRIA, 1 SAÍDA DE SIRENE COM CORTE ELETRÔNICO DE 3A (SEM FUSÍVEL), FUNÇÃO CONTRA FALSOS DISPAROS, 3 PÂNICOS DE TECLADO, 1 ZONA DE FOGO, 2 PARTIÇÕES, ENTRADA AC (TRANSFORMADOR DE 16.5VAC 2.5A 50-60HZ), ENTRADA (BATERIA 12V 7AH), SAÍDA AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO 450MA (CORTE AUTOMÁTICO A 650MA), SAÍDA PGM 50MA, TRAVA CÓDIGO MASTER E CÓDIGO DO USUÁRIO 1, AUTO TESTE (DIÁRIO/DE HORA EM HORA)	UN	12	RS 279,00	3.348,00	KAN
6	22600	CENTRAL DE ALARME, COM 8 ZONAS (4 ZONAS DUPLAS, COM CONEXÃO SERIAL/PARALELO) + 2 TECLADOS, 1 SAÍDA PGM, 1 SAÍDA DE SIRENE SUPERVISIONADA, FONTE DE 950MA, TRANCA DE CÓDIGO MESTRE (QUE TAMBÉM NÃO SEJA POSSÍVEL MUDAR O CÓDIGO DE USUÁRIO 1), FORMATO DE COMUNICAÇÃO VIA PAGER, TEMPO DE AVISO PARA FECHAMENTO, AUTO-TESTE (DIÁRIO/DE HORA EM HORA).	UN	9	RS 195,00	1.755,00	KAN
7	22601	CENTRAL DE ALARME, COM 24 ZONAS, 2 SAÍDAS PGM, 49 SENHAS DE USUÁRIO, 256 EVENTOS DE MEMÓRIA, FUNÇÕES CONTRA FALSOS ALARMES, PÂNICO DE TECLADO, ZONA DE FOGO, PARTICIONAMENTO, DISCADOR INCORPORADO E COMPATÍVEL COM O SOFTWARE ESPECÍFICO, 12 ENTRADAS DE ZONA (24 EM ZONAS DUPLAS), 2 ZONAS DE TECLADO (24 MÁX.), RELÊ DE ALARME, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 1,7A, SAÍDA DE SIRENE DE 1A SUPERVISIONADA, SAÍDA AUXILIAR SUPERVISIONADA.	UN	6	RS 399,00	2.394,00	KAN
8	38547	CENTRAL DE ALARME MONITORADA DE 18 ZONAS 8 + 8 + 2 COM FIO E 24 ZONAS SEM FIO (KIT COM CENTRAL, CAIXA, TRAFÓ E TECLADO) CONEXÃO DE ATÉ 04 TECLADOS E 04 RECEPTORES, 2 SAÍDAS DE PGM PROGRAMÁVEIS, IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO POR CONTROLE REMOTO(OPCIONAL), FONTE CHAVEADA FULL RANGE 90-265 VAC, DOWNLOAD E VISUALIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS 256 EVENTOS COM REGISTRO DE DATA E HORA, ATÉ 2 PARTIÇÕES, SUPERVISÃO DO LINK ETHERNET COM INTERVALO DE TEMPOS CONFIGURÁVEIS.	UN	9	RS 620,00	5.580,00	INTELBRAS
9	41042	CENTRAL DE ALARME MONITORADA DE 18 ZONAS 8 + 8 + 2 COM FIO E 24 ZONAS SEM FIO, CONEXÃO DE ATÉ 04 TECLADOS E 04 RECEPTORES, 2 SAÍDAS DE PGM PROGRAMÁVEIS, IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO POR CONTROLE REMOTO(OPCIONAL), FONTE CHAVEADA FULL RANGE 90-265 VAC, DOWNLOAD E VISUALIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS 256 EVENTOS COM REGISTRO DE DATA E HORA, ATÉ 2 PARTIÇÕES, SUPERVISÃO DO LINK ETHERNET COM INTERVALO DE TEMPOS CONFIGURÁVEIS.	UN	7	RS 379,00	2.653,00	INTELBRAS
10	38548	TECLADO PARA ALARME COM 2 ZONAS DE TECLADO, DISPLAY DE LCD, VISUALIZAÇÃO DE PROBLEMAS, COMUNICAÇÃO POR BARRAMENTO, VISUALIZAÇÃO DE MENSAGEM DE TEXTO, PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO (TAMPER), VISUALIZAÇÃO DE DATA E HORA, VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA BATERIA NA CENTRAL, COMPATÍVEL COM A CENTRAL DE ALARME DO ITEM 8 E 9	UN	7	RS 145,00	1.015,00	KAN
11	22602	TECLADO MOSTRA ZONA DE ALARME (ATÉ MESMO DESARMADO), 32 CARACTERES, LCD COM NOMES PROGRAMÁVEIS VIA USB, ASSOCIADO A UMA OU MAIS REPARTIÇÕES, 1 ZONA ENDEREÇÁVEL, 1 SAÍDA PGM, AVISO DE ZONA INDEPENDENTE, 14 FUNÇÕES DE UM TOQUE, 3 PÂNICOS ATIVADOS PELO TECLADO, COMPATÍVEL COM O ITEM 4.	UN	5	RS 980,00	4.900,00	PARADOX
12	24471	TECLADO PARA ALARME, LUMINOSO, LCD, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS NO SISTEMA, LUZ DE FUNDO, CHIME DE PRESENÇA, ZONA DE TECLADO, 3 PÂNICOS NO TECLADO, TEMPO DE ENTRADA E SAÍDA, VISUALIZAÇÃO DE PROBLEMAS NO SISTEMA, COMPATÍVEL COM ITENS 5, 6 E 7.	UN	14	RS 310,00	4.340,00	POSONIC
13	30084	CENTRAL DE ALARME DIGITAL MICROPROCESSADA, 08 ENTRADA DE ZONAS (16 COM ATZ) NA PLACA, 2 PGM (+2 OPCIONAIS), SUPORTA SISTEMA INTELIGENTE STAYD, EXPANSÍVEL ATÉ 32 ZONAS, EXPANSÍVEL A 16 PGMs, 32 CÓDIGOS DE USUÁRIOS E 2 PARTICIPAÇÕES, SUPORTA OS MÓDULOS PCS, SUPORTA OS MÓDULOS DE INTERNET IP100 E IP150, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA DE 1,5A	UN	5	RS 314,41	1.572,05	PARADOX
14	30085	CENTRAL DE ALARME DIGITAL MICROPROCESSADA, 16 ENTRADA DE ZONAS (32 COM ATZ) NA PLACA, 2 PGM (+2 OPCIONAIS), SUPORTA SISTEMA INTELIGENTE STAYD, EXPANSÍVEL ATÉ 32 ZONAS, EXPANSÍVEL A 16 PGMs, 32 CÓDIGOS DE USUÁRIOS E 2 PARTICIPAÇÕES, SUPORTA OS MÓDULOS PCS, SUPORTA OS MÓDULOS DE INTERNET IP100 E IP150, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA DE 1,5A	UN	5	RS 799,80	3.999,00	PARADOX
15	30086	TECLADO DISPLAY DE LED DE 32 ZONAS, SUPORTA MODO STAYD, 01 ENTRADA DE ZONA DE TECLADO, BRILHO AJUSTÁVEL, CONECTA-SE AO BARRAMENTO DE EXPANSÃO 04 FIOS, AJUSTE DE AVISO DE ZONAS INDEPENDENTES, COMPATÍVEL COM ITENS 13 E 14.	UN	5	RS 610,00	3.050,00	PARADOX
16	22603	PLACA EXPANSORA DE 8 ZONAS SIMPLES E MAIS 08 ZONAS NO MÓDULO DUPLA, COMPATÍVEL COM O ITEM 4, 01 SAÍDA DE PGM.	UN	7	RS 565,00	3.955,00	PARADOX
17	38549	RECEPTORA COM CAPACIDADE DE 128 DISPOSITIVOS (SENSORES E CONTROLES REMOTO), FREQUÊNCIA 433,92MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE, COMPATÍVEL COM ITEM 8 E 9.	UN	8	RS 126,95	1.015,60	INTELBRAS
18	38550	SENSOR SEM FIO DE ABERTURA DE PORTAS E JANELAS, SUPERVISÃO DE ABERTURA/FECHAMENTO E SISTEMA ANTIJAMMER, COMPATÍVEL COM ITEM 17.	UN	36	RS 44,30	1.594,80	INTELBRAS
19	38551	TRANSMISSOR COMUNICADOR RÁDIO FREQUÊNCIA (FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO 459-460 MHZ, FAIXA LICENCIADA), POTÊNCIA DE TRANSMISSOR 1W OU 2W (+30DBM), ALIMENTAÇÃO 12V 1A, ANTENA OMNIDIRECIONAL INTEGRADA, INTERFACE 2 FIOS PARA SISTEMA DE ALARME (SIMULA LINHA TELEFÔNICA), PROTOCOLO CONTACT-ID, COMUNICAÇÃO VIA BARRAMENTO SERIAL, UMA SAÍDA PGM (NF), REDE MESH INTEGRADA, COMUNICAÇÃO COM CRIPTOGRAFIA 128BITS.	UN	13	RS 1.090,00	14.170,00	RADIOENGE
20	41043	PLACA DE PGM PARA ALARME V2, COMPATÍVEL COM ITEM 18	UN	3	RS 238,00	714,00	RADIOENGE
21	41044	CABO BARRAMENTO PARA RÁDIO FREQUÊNCIA, COMPATÍVEL COM ITENS 4, 5, 6, 7, 13 E 14.	UN	13	RS 31,90	414,70	RADIOENGE
22	41045	CABO BARRAMENTO PARA RADIO 3 FIOS COMPATÍVEL COM ITEM 8 E 9.	UN	7	RS 31,90	223,30	RADIOENGE
23	30087	RÁDIO FREQUÊNCIA TRANSMISSOR, FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 246,850 À 246,875, TESTE AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL, REPORTA CORTE E FALHA DE LINHA TELEFÔNICA, COMPATÍVEL COM TODAS AS CENTRAIS DE ALARME QUE TRABALHA EM CONTACT ID, COM AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, FAIXA DE TEMPERATURA -10. +55 °C, POTÊNCIA RF 2,5W, CONSUMO MÉDIO EM TRANSMISSOR 900MA.	UN	19	RS 1.120,00	21.280,00	DX NET
24	30090	CONNECTOR MACHO UHF KF-10 PARA CABO RGC58 KLC	UN	22	RS 19,35	425,70	CAF

25	22606	SENSOR INFRAVERMELHO (ANÁLISE DE SINAL) DIGITAL, SAÍDA PARA ALARME DO TIPO CONTATO (RELÉ DE ESTADO SÓLIDO) E TAMPER. PET IMUNE ATÉ 25KG, PIR COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE (POTENCIÔMETRO), ALCANCE DE DETECÇÃO DE ATÉ 15 METROS DE DISTÂNCIA, QUAD LINEAR TECNOLOGIA DE IMAGEM PARA ANÁLISE PRECISA DAS DIMENSÕES CORPORAIS E DIFERENCIAÇÃO DE ORIGENS E DE PEQUENOS ANIMAIS.	UN	180	R\$ 80,00	14.400,00	DSC
26	39135	SENSOR QUEBRA DE VIDRO (DETECTA O SOM DE QUEBRA DE TODOS OS TIPOS DE VIDROS), ANÁLISE DE SINAIS DIGITAIS, SENSOR DE DETECÇÃO DE FREQUÊNCIA EM FASE.	UN	7	R\$ 185,00	1.295,00	DSC
27	22596	SENSOR SEMI EXTERNO DUPLO IMUNE À PEQUENOS ANIMAIS (DETECÇÃO OPOSTA DUPLA. IMUNE A PEQUENOS ANIMAIS ATÉ 40KG, TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL, 11M X 11M, 90 GRAUS DE ABERTURA).	UN	4	R\$ 186,04	744,16	GERAL
28	41046	SENSOR ESPECIAL COM ANTI CAMUFLAGEM, ACT E ANTI MASCARAMENTO, TECNOLOGIA G3.	UN	4	R\$ 520,80	2.083,20	ROKONET
29	41047	SENSOR DE IMPACTO/VIBRAÇÃO, PROTEÇÃO ANTI-TAMPER, MÓDULO ELETRÔNICO RESISTENTE À UMIDADE, AJUSTE DE SENSIBILIDADE, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE PAINEL DE ALARMES.	UN	4	R\$ 330,00	1.320,00	DSC
30	22607	FONTE AUXILIAR INTELIGENTE 13,8V 2ª (CARREGADOR DE BATERIA -MICROPROCESSADO), CONTROLE TOTAL DE TENSÃO, POTÊNCIA E CORRENTE, INDICAÇÕES POR LED VERMELHO (STATUS DE ERRO) E VERDE (CARGA PARA BATERIA), TENSÃO DE SAÍDA 13,8VCC, CORRENTE DE SAÍDA 2A, ENTRADA FULL RANGE 100 - 240 VCA, PROTEÇÃO PASSIVA DE ENTRADA E SAÍDA COM FUSÍVEIS REARMÁVEIS, PROTEÇÃO PARA SUPER AQUECIMENTO (MÁXIMO 60°C).	UN	5	R\$ 183,00	915,00	SULTON
31	30091	SUPORTE SENSOR INFRA VERMELHO (COMPATÍVEL COM SENSOR INFRAVERMELHO DIGITAL PIR PET ITEM 25)	UN	64	R\$ 15,83	1.013,12	DSC
32	24468	CAIXA METÁLICA GRANDE PARA ALARME.	UN	15	R\$ 48,81	732,15	MOROS
33	22608	TRANSFORMADOR 127/220V - 16,5VAC X 1,2A, CORRENTE MÁXIMA 1,2A, POTÊNCIA 20W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5 A 50 ° C, SAÍDA EM VAZIO 17,9 A 18,5VAC, SAÍDA COM CARGA COM 3,0A: 16,0 A 16,8VAC.	UN	34	R\$ 41,25	1.402,50	FRELUX
34	22609	SIRENE PIEZOELETRICA (TENSÃO 12V, CORRENTE 0,3MA, PRESSÃO SONORA UM TOQUE 122DB A 1M, BASE MÓVEL, DIMENSÕES APROXIMADA 10,5 X 8,5 X 7,5 CM, ACABAMENTO EM ABS.	UN	31	R\$ 30,30	939,30	DNI
35	5568	MICRO FILTRO PARA LINHA ADSL.	UN	16	R\$ 9,90	158,40	FDC
36	30092	SUPORTE DE PAREDE (MATERIAL DE ALUMÍNIO E ABS, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA. PESO 620GR)	UN	12	R\$ 37,26	447,12	AGUÁRIOS
37	30093	ANTENA DIRECIONAL 05 ELEMENTOS VHF (COMPATÍVEL COM COM RADIO FREQUENCIA QUE OPERA NA FREQUÊNCIA 246,850 A 246,85W.	UN	4	R\$ 245,00	980,00	CAF
38	30094	ANTENA VHF COM CABO CURTO (COMPATÍVEL COM COM RADIO FREQUENCIA TRANSMISSOR DX FULL ID E FULL ID 45WD HOMOLOGADO ANATEL)	UN	4	R\$ 187,81	751,24	CAF
39	41048	ANTENA 5,5 DBI, USO EXTERNO, 81 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA CABO DE 5 METROS, FREQUÊNCIA 460MHZ, COMPATÍVEL COM ITEM 19.	UN	4	R\$ 510,00	2.040,00	RADIOENGE
40	30095	CABO COAXIAL RGE 58 50HOMZ 75%	MT	280	R\$ 4,18	1.170,40	CABLETECH
41	22612	METRO DE CABO CCI 3 PARES BITOLA 6 X 50, MATERIAL DE COBRE NU, 06 FIOS MULTICORES.	MT	1100	R\$ 1,06	1.166,00	TELECAM
42	22610	METRO DE CABO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, BLINDADO EXTERNO, BITOLA 50 (6 PARES), COBERTURA EM POLIETILENO.	MT	350	R\$ 4,90	1.715,00	TELECAM
43	22611	METRO DE CABO CCI 2 PARES BITOLA 4 X 50, MATERIAL DE COBRE NU, 04 FIOS MULTICORES.	MT	6400	R\$ 0,74	4.736,00	TELECAM
44	38552	SENSOR MAGNÉTICO MINI PORTA DE AÇO, USO EXTERNO E INTERNO, TIPO NORMALMENTE ABERTO, GANHO DE FECHAMENTO MAGNÉTICO 36MM, CABO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA ATÉ 2000KG.	UN	24	R\$ 29,89	717,36	STILUS
45	38553	MÓDULO ETHERNET PARA ALARME DIGITAL, COMPATÍVEL COM ITENS 4, 13 E 14.	UN	8	R\$ 539,10	4.312,80	PARADOX
46	39137	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,50 MM	MT	230	R\$ 1,15	264,50	TELECAM
47	34687	INSTALAÇÃO/REVISÃO DE PONTO DE ALARME	SVÇ	630	R\$ 80,00	50.400,00	INVIO-LÁVEL
48	38554	DVR (GRAVADOR DE IMAGENS) DE 08 CANAIS TECNOLOGIA AHD 720P SAÍDA HDMI/VGA, SUPORTA 01 HDD DE 6TB, 02 ENTRADAS DE AUDIO.	UN	1	R\$ 545,00	545,00	KAN
49	38555	DVR (GRAVADOR DE IMAGENS) DE 08 CANAIS TECNOLOGIA AHD FULL HD 1080P/720P/960P, SUPORTA TECNOLOGIAS IP ATÉ 3M, HD-TVI, AHD, CVBS, SUPORTA 01 DISCO RÍGIDO DE ATÉ 4TB, SAÍDA HDMI/VGA	UN	3	R\$ 823,00	2.469,00	VENETIAN
50	41049	DVR (GRAVADOR DE IMAGENS) DE 08 CANAIS TECNOLOGIA HDCVI 1080P, SUPORTA ENTRADAS DE VÍDEO HDCVI, ANALÓGICA E IP, SAÍDAS DE VGA E HDMI SIMULTÂNEAS, COMPATIBILIDADE COM ONVIF, SUPORTA 01 HD SATA E 02 INTERFACES USB, REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE MOVIMENTO E BUSCA AVANÇADA.	UN	2	R\$ 1.053,00	2.106,00	INTELBRAS
51	38556	DVR (GRAVADOR DE IMAGENS) DE 16 CANAIS TECNOLOGIA AHD FULL HD 1080P/720P/960P, SUPORTA TECNOLOGIAS IP ATÉ 3M, HD-TVI, AHD, CVBS, SUPORTA 02 DISCO RÍGIDO DE ATÉ 4TB, SAÍDA HDMI/VGA	UN	3	R\$ 1.399,97	4.199,91	VENETIAN
52	38557	MINI HOUSE (ORGANIZADOR DE CABOS PARA 08 CÂMERAS) + CABO 8V COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS E HD (HDCVI, AHD, HDTV), POSSUI CONEXÃO DE ENTRADA DE VÍDEO BALUN, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO, PINO DE ATERRAMENTO, BORNE DE ALIMENTAÇÃO, ENTRADA FONTE 12V, BORNE PARA ENTRADA DE VÍDEO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO E TENSÃO.	UN	5	R\$ 250,49	1.252,45	ONIX
53	38558	MINI HOUSE (ORGANIZADOR DE CABOS PARA 16 CÂMERAS)+ CABO 16V COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS E HD (HDCVI, AHD, HDTV), POSSUI CONEXÃO DE ENTRADA DE VÍDEO BALUN, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO, PINO DE ATERRAMENTO, BORNE DE ALIMENTAÇÃO, ENTRADA FONTE 12V, BORNE PARA ENTRADA DE VÍDEO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO E TENSÃO.	UN	2	R\$ 414,27	828,54	ONIX
54	38559	HD SATA (DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA ELETRÔNICA) CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 TERA.	UN	2	R\$ 295,60	591,20	SEAGATE
55	38560	HD SATA (DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA ELETRÔNICA) CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 2 TERA.	UN	6	R\$ 379,00	2.274,00	SEAGATE
56	38561	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V CHAVEADA 10A	UN	8	R\$ 49,90	399,20	GERAL
57	38563	CÂMERA BULLET DE IR DE ATÉ 25M, LENTE FIXA DE 2,8MM, AHD-M 720P NTSC, 1/4 CMOS	UN	12	R\$ 175,17	2.102,04	KAN
58	38562	CÂMERA DOME IR DE ATÉ 25M, LENTE FIXA DE 2,8MM, AHD-M 720P NTSC, 1/4 CMOS	UN	11	R\$ 170,00	1.870,00	KAN
59	39139	CÂMERA BULLET HDCVI FULL HD 1080P (2 MEGAPIXEIS), LENTE 2,7 A 12MM, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, POSSUI WDR E HLC, ALCANCE IR 40M, CONSUMO MÁXIMO 3,6W	UN	1	R\$ 961,00	961,00	1

60	41050	CÂMERA HDCVI FULL HD 1080P INFRA VERMELHO ATÉ 20M, LENTE FIXA DE 3,6MM, CONSUMO DE CORRENTE ATÉ 400MA, CONSUMO DE ENERGIA 4,7W, COMPATIVEL COM ONVIE TAXA DE FRAMES 1-30 FPS, ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0,1LUX IR DESLIGADO, PROTEÇÃO IP66.	UN	21	R\$ 239,89	5.037,69	INTELBRAS
61	41051	CÂMERA DOME AHD FULL HD 1080P (2,1 MEGAPIXES), INFRA VERMELHO ATÉ 25M, LENTE FIXA DE 3,6MM, ANTIVANDALISMO, ILUMINAÇÃO MÍNIMA (0 LUX IR ON, 0,01 LUX LUX PB), PROTEÇÃO IP66	UN	2	R\$ 309,90	619,80	VENETIAN
62	41052	CÂMERA BULLET FULL HD 1080P (2,1 MEGAPIXES), INFRA VERMELHO ATÉ 30M, LENTE FIXA DE 3,6MM, ANTIVANDALISMO, ILUMINAÇÃO MÍNIMA (0 LUX IR ON, 0,01 LUX PB, 0,01 LUX COLOR), POSSUI TECNOLOGIA D-WDR, PROTEÇÃO IP66	UN	3	R\$ 278,32	834,96	VENETIAN
63	38564	CONECTOR BCN MACHO SOLDÁVEL COM MOLA PARA CÂMERA	UN	58	R\$ 2,50	145,00	IMPOR-TADO
64	38565	PLUG P4 MACHO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERA	UN	58	R\$ 1,90	110,20	IMPOR-TADO
65	38566	CONECTOR BALUN PARA RACK HIBRIDO PARA CÂMERA	UN	14	R\$ 12,03	168,42	ONIX
66	34664	CONECTOR BALUN TITAN C/RABICHO BNC E P4 PARA CÂMERA	UN	14	R\$ 17,41	243,74	IMPOR-TADO
67	38567	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS (127V E 220V BIVOLT, COM CHAVE DISJUNTORA LIGA/ DESLIGA).	UN	9	R\$ 25,05	225,45	IMPOR-TADO
68	38568	GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA CÂMERA 20X20CM	UN	20	R\$ 42,00	840,00	GERAL
69	38569	METRO DE CABO COAXIAL 4MM FLEXÍVEL 80% + BIPO-LAR INT	MT	900	R\$ 0,98	882,00	GERAL
70	38570	CABO DE REDE UTP CAT5 CMX AZUL.	MT	480	R\$ 1,26	604,80	GERAL
71	38571	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	32	R\$ 2,00	64,00	IMPOR-TADO
72	38572	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE CÂMERAS DO SISTEMA DE DVR (GRAVADOR DE IMAGENS)	SVÇ	32	R\$ 80,00	2.560,00	INVIOLÁVEL
73	38573	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE DVR + ACESSO REMOTO (CONFIGURAÇÃO GERAL DO DVR, CONFIGURAÇÃO DE APARELHOS CELULAR ANDROIDES PARA ACESSO ÀS IMAGENS)	SVÇ	10	R\$ 150,00	1.500,00	INVIOLÁVEL
74	38574	SERVIÇO DE MONTAGEM DE HOUSE (ORGANIZADOR DE CABOS) PARA DVR	SVÇ	9	R\$ 180,00	1.620,00	INVIOLÁVEL
75	39136	CAIXA SOBREPOR QUADRADA DE PVC 8,5 X 8,5 X 4 CM	UN	45	R\$ 10,00	450,00	MULTI-TOC
76	41059	SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISOR 32 POLEGADAS	UN	3	R\$ 43,09	129,27	GERAL
77	39142	CABO HDMI 10M COM CONECTORES	UN	4	R\$ 58,93	235,72	IMPOR-TADO
78	41060	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20, CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	9	R\$ 25,37	228,33	HIDROS-SOL
79	41061	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2, CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	90	R\$ 7,00	630,00	GERAL
80	29001	PLACA CEGA (TAMPA) EM PVC PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2, CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	180	R\$ 0,69	124,20	GERAL
81	41064	LUVA PVC 3/4" SOLDÁVEL, CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	150	R\$ 0,68	102,00	GERAL
82	41065	ADAPTADOR PVC 3/4", CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	255	R\$ 0,77	196,35	GERAL
83	35010	CURVA PVC 90 X 3/4 SOLDÁVEL, CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	85	R\$ 1,74	147,90	GERAL
84	41066	TUBO PVC 3/4 SOLDÁVEL DE 3 M, COR PRETA.	UN	270	R\$ 6,20	1.674,00	HIDROS-SOL
85	41067	ABRACADEIRA FIXA TUBO PVC 3/4, CORES VARIADAS (PRETA E CINZA).	UN	550	R\$ 1,15	632,50	GERAL
86	41076	PROTETOR PARA REDE ELÉTRICA 110 / 220 V, CORRENTE MÁXIMA 40MA, CENTELHADOR A GÁS, 04 ESTÁGIOS DE PROTEÇÃO, FUSÍVEIS REARMÁVEIS (PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE CORRENTES), ATENDE NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO.	UN	26	R\$ 44,56	1.158,56	SULTON

87	41079	PROTETOR PARA LINHA TELEFÔNICA, CENTELHADOR A GÁS, 03 ESTÁGIOS DE PROTEÇÃO, FUSÍVEIS REARMÁVEIS (PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE CORRENTES), SUPRESORES DE SURTO, ATENDE NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO.	UN	26	R\$ 42,63	1.108,38	SULTON
88	41127	TRANSMISSOR AUTOMOTIVO COM TENSÃO DE 12 A 24VDC, DIMENSÃO 12 X 40 X 24MM, FREQUÊNCIA 433,9MHZ.	UN	13	R\$ 23,36	303,68	GERAL
89	36470	CABO DE BATERIA DE ALARME (SERVE PARA REALIZAR A CONEXÃO DA CENTRAL DE ALARME ATÉ A BATERIA DA MESMA, COM 02 PINO PARA LIGAR NO ALARME E 02 JAMPERS NA BATERIA).	UN	53	R\$ 13,50	715,50	GERAL
90	34671	CANALETA 20 MM X 20 MM X 2000 MM BEGE PERFORADA	UN	70	R\$ 7,91	553,70	GERAL
91	43625	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA OU LARANJA 3/4 ANTI CHAMA	MT	2200	R\$ 1,44	3.168,00	GERAL
92	43626	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA OU LARANJA 1/2 ANTI CHAMA	MT	2200	R\$ 0,59	1.298,00	GERAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 81/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 49/2019**, homologado em 18/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).**

Objeto: **Aquisição de uniformes para os motoristas e demais servidores lotados na Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **ALEXANDRE XAVIER DOS REIS.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. RS	Vlr. Tot. RS
1	1	38753	300	UN	camiseta gola pólo com bolso, em malha fria anti pilling, com a logo do município estampada no bolso, composição: 65% poliéster e 35% viscose, na cor azul petróleo, tamanhos: p, pp, m, g, gg, eg e egg.	XAVIER	26,12	7.836,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 82/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 31/2019**, homologado em 22/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de M³ de cascalhos para manutenção e conservação de estradas rurais.**

Empresa: **J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
1	23184	M³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.	UN	18.750	28,00	525.000,00	CR-Mole
2	29838	M³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local (reservado cota)	UN	6.250	28,00	175.000,00	CR-Mole



TOTAL:	700.000,00
--------	------------

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 83/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 46/2019**, homologado em 22/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 25.524,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Objeto: **Aquisição de palanque de eucalipto tratado e tábuas para Secretaria do Meio Ambiente.**

Empresa: **MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	45518	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO, SEM FURO, DE 12 A 15 CM DE DIÂMETRO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	500	R\$ 35,00	17.500,00
2	45519	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO, SEM FURO, DE 20 A 26 CM DE DIÂMETRO, COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	UN	25	R\$ 114,80	2.870,00
3	45520	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO, SEM FURO, DE 15 A 18 CM DE DIÂMETRO, COM 2,20 METROS DE COMPRIMENTO	UN	40	R\$ 20,80	832,00
4	45521	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO, SEM FURO, DE 20 A 26 CM DE DIÂMETRO, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	25	R\$ 135,00	3.375,00
5	45522	PALANQUE DE EUCALIPTO, SEM FURO, DE 12 A 15 CM DE DIÂMETRO, COM 2,20 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10	R\$ 18,90	189,00
6	45523	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO, SEM FURO, DE 8 A 10 CM DE DIÂMETRO, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20	R\$ 37,90	758,00
					TOTAL:	25.524,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 84/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 260/2018**, homologado em 22/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 53.595,13** (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras.**

Empresa: **COMPUSTAR INFORMATICA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38571	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5e. Conforme termo de referência.	UN	13	R\$ 2,53	32,89	FURIKAWA

2	20738	CABO U/UTP CAT 5e CM - AZUL. Conforme termo de referência.	UN	610	R\$ 2,82	1.720,20	FURIKAWA
3	44209	PATCH CORD U/UTP CAT.5e - CM - T568A/B - 1.5M - VERMELHO. Conforme termo de referência.	UN	13	R\$ 17,09	222,17	FURIKAWA
4	44210	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" IU. Conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 21,60	21,60	DC
5	44211	BANDEJA 1U X 400 MM 2 PTROS VENTILADA, conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 64,32	64,32	DC
6	44212	Rack 44U 19", conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 4.480,00	4.480,00	DC
7	44213	Switch - PoE+ c/ 24x PoE 10/100Mbps+2x Gigabit Combo (RJ45/SFP) (Pot PoE: 180W)	UN	4	R\$ 2.890,38	11.561,52	D-LINK
8	44214	Câmera IP dome 2.0MP, lente 2.8mm, H.265, SNV, WDR PRO, 3DNR, IP66, IK10. Conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 2.964,13	2.964,13	VIVOTEK
9	35136	camera ip bullet 2,0mp, lente 3.6mm. Conforme termo de referência.	UN	10	R\$ 1.404,45	14.044,50	VIVOTEK
10	35137	camera ip dome 2mp, lente 2.8mm. conforme termo de referência.	UN	2	R\$ 1.132,01	2.264,02	VIVOTEK
11	35138	Aquisição de software - conforme termo de referência.	UN	9	R\$ 298,04	2.682,36	VIVOTEK
12	30599	Nobreak 600VA - Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$ 480,00	480,00	APC
13	44393	Controle de acesso. (conforme termo de referência)	UN	1	R\$ 4.417,42	4.417,42	VAULT
14	35141	Eletroduto corrugado 1"	MT	200	R\$ 3,20	640,00	AMANCO
15	44216	SERVIÇO DE PAS-SAGEM DE CABO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	UN	1	R\$ 8.000,00	8.000,00	COMPUSTAR
					TOTAL:	53.595,13	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 85/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **24/08/19**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30801	250	Lot	carbamazepina 200mg. lote com 1000 comprimidos.	UNIÃO QUÍMICA	100,00	25.000,00
					TOTAL R\$		
						25.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 218/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por

este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 163/2018**, homologado em 30/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 135.600,00** (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.**

Empresa: **EZEQUIAS DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	7232	65	UN	fornecimento de urna funerária adulto, material em madeira, comprimento de 1,90m, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	1.000,00	65.000,00
2	7233	25	UN	fornecimento de urna funerária infantil, material em madeira, comprimento de 1,20m, largura de 0,25m, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	430,00	10.750,00
3	22236	7	UN	fornecimento de urna funerária obeso, material em madeira, comprimento de 2,00m, largura de 0,76cm e altura de 0,35cm, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	1.050,00	7.350,00
4	7234	25.000	UN	quilômetros de traslado e auxílio funeral.	2,10	52.500,00
TOTAL R\$ 135.600,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 219/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 166/2018**, homologado em 03/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 144.800,25** (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para a manutenção e conservação de ares-condicionados, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras, lavadoras de roupa e máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social.**

Empresa: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	43865	5	UN	placa principal elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	388,42	1.942,10
2	43866	5	UN	placa receptora elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	119,40	597,00
3	43867	5	UN	motor ventilador - turbina elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	230,57	1.152,85
4	43868	5	UN	turbina elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	68,13	340,65
5	43869	5	UN	capacitor 35uf elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	39,80	199,00
6	43870	5	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	17,91	89,55
7	43871	5	UN	compressor elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	208,95	1.044,75
8	44136	12	SVÇ	carga de gás completa elgin (ar 9000 btus)	EOS	121,79	1.461,48
9	43872	5	UN	motor ventilador condensadora elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	189,05	945,25
10	43873	5	UN	sensor degelo elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	74,63	373,15
11	43874	5	UN	sensor de temperatura elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	36,54	182,70
12	43875	5	UN	hélice elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	57,15	285,75
13	43876	5	UN	aleta elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	59,69	298,45

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	43877	5	UN	controle remoto elgin (ar 9000 btus)	ELGIN	83,85	419,25
15	44137	12	SVÇ	manutenção evaporadora elgin (ar 9000 btus)	REFRITHOR	175,12	2.101,44
16	44138	12	SVÇ	manutenção condensadora elgin (ar 9000 btus)	REFRITHOR	132,34	1.588,08
17	43878	2	UN	placa principal komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	297,69	595,38
18	43879	2	UN	placa receptora komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	124,37	248,74
19	43880	2	UN	motor ventilador - turbina komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	230,57	461,14
20	43881	2	UN	turbina komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	68,13	136,26
21	43882	2	UN	capacitor 25+1,5uf komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	43,08	86,16
22	43883	2	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	17,91	35,82
23	43884	2	UN	compressor komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	289,26	578,52
24	44139	4	SVÇ	carga de gás completa komeco (ar 9000 btus)	EOS	121,79	487,16
25	43885	2	UN	motor ventilador condensadora komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	219,56	439,12
26	43886	2	UN	sensor degelo komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	34,82	69,64
27	43887	2	UN	sensor de temperatura komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	31,34	62,68
28	43888	2	UN	hélice komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	57,15	114,30
29	43889	2	UN	aleta komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	35,92	71,84
30	43890	2	UN	controle remoto komeco (ar 9000 btus)	KOMEKO	83,35	166,70
31	44140	4	SVÇ	manutenção evaporadora komeco (ar 9000 btus)	REFRITHOR	169,15	676,60
32	44141	4	SVÇ	manutenção condensadora komeco (ar 9000 btus)	REFRITHOR	132,34	529,36
33	43891	3	UN	placa principal consul (ar 10000 btus)	CONSUL	328,25	984,75
34	43892	3	UN	placa receptora consul (ar 10000 btus)	CONSUL	114,52	343,56
35	43893	3	UN	motor ventilador - turbina consul (ar 10000 btus)	CONSUL	230,20	690,60
36	43894	3	UN	turbina consul (ar 10000 btus)	CONSUL	102,89	308,67
37	43895	3	UN	capacitor 40+8mf consul (ar 10000 btus)	CONSUL	69,55	208,65
38	43896	3	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% consul (ar 10000 btus)	CONSUL	17,91	53,73
39	43897	3	UN	compressor consul (ar 10000 btus)	CONSUL	337,98	1.013,94
40	44142	3	SVÇ	carga de gás completa consul (ar 10000 btus)	EOS	125,57	376,71
41	43898	3	UN	motor ventilador condensadora consul (ar 10000 btus)	CONSUL	189,04	567,12
42	43899	3	UN	sensor degelo consul (ar 10000 btus)	CONSUL	61,44	184,32
43	43900	3	UN	sensor de temperatura consul (ar 10000 btus)	CONSUL	37,67	113,01
44	43901	3	UN	hélice consul (ar 10000 btus)	CONSUL	62,78	188,34
45	43902	3	UN	aleta consul (ar 10000 btus)	CONSUL	58,70	176,10
46	43903	3	UN	controle remoto consul (ar 10000 btus)	CONSUL	83,72	251,16

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
47	44143	3	SVÇ	manutenção evaporadora consul (ar 10000 btus)	REFRITHOR	179,10	537,30
48	44144	3	SVÇ	manutenção condensadora consul (ar 10000 btus)	REFRITHOR	139,30	417,90
49	43904	3	UN	placa principal komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	330,84	992,52
50	43905	3	UN	placa receptora komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	125,87	377,61
51	43906	3	UN	motor ventilador - turbina komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	230,20	690,60
52	43907	3	UN	turbina komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	102,89	308,67
53	43908	3	UN	capacitor 55 + 8 uf (ar 10000 btus)	EOS	37,81	113,43
54	43909	3	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	17,91	53,73
55	43910	3	UN	compressor komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	337,98	1.013,94
56	44145	3	SVÇ	carga de gás completa komeco (ar 10000 btus)	EOS	125,57	376,71
57	43911	3	UN	motor ventilador condensadora komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	253,40	760,20
58	43912	3	UN	sensor degelo komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	33,08	99,24
59	43913	3	UN	sensor de temperatura komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	33,08	99,24
60	43914	3	UN	helice komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	62,78	188,34
61	43915	3	UN	aleta komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	35,92	107,76
62	43916	3	UN	controle remoto komeco (ar 10000 btus)	KOMEKO	83,72	251,16
63	44146	3	SVÇ	manutenção evaporadora komeco (ar 10000 btus)	REFRITHOR	189,69	569,07
64	44147	3	SVÇ	manutenção condensadora komeco (ar 10000 btus)	REFRITHOR	149,25	447,75
65	43917	3	UN	placa principal carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	234,42	703,26
66	43918	3	UN	placa receptora carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	141,79	425,37
67	43919	3	UN	motor ventilador - turbina carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	230,20	690,60
68	43920	3	UN	turbina carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	102,89	308,67
69	43921	3	UN	capacitor 35+2.5uf carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	46,66	139,98
70	43922	3	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	17,91	53,73
71	43923	3	UN	compressor carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	327,32	981,96
72	44148	3	SVÇ	carga de gás completa carrier (ar 12000 btus)	EOS	121,60	364,80
73	43924	3	UN	motor ventilador condensador carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	192,35	577,05
74	43925	3	UN	sensor degelo carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	25,87	77,61
75	43926	3	UN	sensor de temperatura carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	25,87	77,61
76	43927	3	UN	helice carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	62,78	188,34
77	43928	3	UN	aleta carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	41,78	125,34
78	43929	3	UN	controle remoto carrier (ar 12000 btus)	CARRIER	83,72	251,16
79	44149	3	SVÇ	manutenção evaporadora carrier (ar 12000 btus)	REFRITHOR	194,03	582,09

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
80	44150	3	SVÇ	manutenção condensadora carrier (ar 12000 btus)	REFRITHOR	149,25	447,75
81	43930	4	UN	placa principal komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	228,85	915,40
82	43931	4	UN	placa receptora komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	125,87	503,48
83	43932	4	UN	motor ventilador - turbina komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	179,10	716,40
84	43933	4	UN	turbina komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	102,89	411,56
85	43934	4	UN	capacitor 30uf komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	44,78	179,12
86	43935	4	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	17,91	71,64
87	43936	4	UN	compressor komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	327,32	1.309,28
88	44151	9	SVÇ	carga de gás completa komeco (ar 12000 btus)	EOS	121,60	1.094,40
89	43937	4	UN	motor ventilador condensador komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	222,94	891,76
90	43938	4	UN	sensor degelo komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	33,08	132,32
91	43939	4	UN	sensor de temperatura komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	33,08	132,32
92	43940	4	UN	helice komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	62,78	251,12
93	43941	4	UN	aleta komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	35,92	143,68
94	43942	4	UN	controle remoto komeco (ar 12000 btus)	KOMEKO	83,72	334,88
95	44152	9	SVÇ	manutenção evaporadora komeco (ar 12000 btus)	REFRITHOR	194,03	1.746,27
96	44153	9	SVÇ	manutenção condensadora komeco (ar 12000 btus)	REFRITHOR	149,25	1.343,25
97	43943	2	UN	placa principal york (ar 12000 btus)	YORK	352,89	705,78
98	43944	2	UN	placa receptora york (ar 12000 btus)	YORK	137,31	274,62
99	43945	2	UN	motor ventilador - turbina york (ar 12000 btus)	YORK	230,20	460,40
100	43946	2	UN	turbina york (ar 12000 btus)	YORK	102,89	205,78
101	43947	2	UN	capacitor 40uf york (ar 12000 btus)	YORK	46,66	93,32
102	43948	2	UN	capacitor motor ventilador 2,5uf+-5% york (ar 12000 btus)	YORK	17,91	35,82
103	43949	2	UN	compressor york (ar 12000 btus)	YORK	327,32	654,64
104	44154	5	SVÇ	carga de gás completa york (ar 12000 btus)	EOS	121,60	608,00
105	43950	2	UN	motor ventilador condensador york (ar 12000 btus)	YORK	222,94	445,88
106	43951	2	UN	sensor degelo york (ar 12000 btus)	YORK	34,73	69,46
107	43952	2	UN	sensor de temperatura york (ar 12000 btus)	YORK	34,73	69,46
108	43953	2	UN	helice york (ar 12000 btus)	YORK	62,78	125,56
109	43954	2	UN	aleta york (ar 12000 btus)	YORK	59,69	119,38
110	43955	2	UN	controle remoto york (ar 12000 btus)	YORK	69,64	139,28
111	44155	5	SVÇ	manutenção evaporadora york (ar 12000 btus)	REFRITHOR	194,03	970,15
112	44156	5	SVÇ	manutenção condensadora york (ar 12000 btus)	REFRITHOR	149,25	746,25
113	43956	3	UN	placa principal elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	422,87	1.268,61
114	43957	3	UN	placa receptora elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	137,31	411,93

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
115	43958	3	UN	motor ventilador - turbina elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	224,87	674,61
116	43959	3	UN	turbina elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	97,51	292,53
117	43960	3	UN	capacitor 45uf elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	51,84	155,52
118	43961	3	UN	capacitor motor ventilador 5uf+-5% elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	24,63	73,89
119	43962	3	UN	compressor elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	512,22	1.536,66
120	44157	3	SVC	carga de gás completa elgin (ar 24000 btus)	EOS	143,87	431,61
121	43963	3	UN	motor ventilador condensadora elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	248,74	746,22
122	43964	3	UN	sensor degelo elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	29,98	89,94
123	43965	3	UN	sensor de temperatura elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	34,22	102,66
124	43966	3	UN	helice elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	93,15	279,45
125	43967	3	UN	aleta elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	56,72	170,16
126	43968	3	UN	controle remoto elgin (ar 24000 btus)	ELGIN	99,50	298,50
127	44158	3	SVC	manutenção evaporadora elgin (ar 24000 btus)	REFRITHOR	159,20	477,60
128	44159	3	SVC	manutenção condensador elgin (ar 24000 btus)	REFRITHOR	129,35	388,05
129	43969	3	UN	placa principal philco (ar 24000 btus)	PHILCO	449,68	1.349,04
130	43970	3	UN	placa receptora philco (ar 24000 btus)	PHILCO	248,75	746,25
131	43971	3	UN	motor ventilador - turbina philco (ar 24000 btus)	PHILCO	313,62	940,86
132	43972	3	UN	turbina philco (ar 24000 btus)	PHILCO	138,83	416,49
133	43973	3	UN	capacitor 45uf philco (ar 24000 btus)	PHILCO	51,84	155,52
134	43974	3	UN	capacitor motor ventilador 5uf+-5% philco (ar 24000 btus)	PHILCO	24,63	73,89
135	43975	3	UN	compressor philco (ar 24000 btus)	PHILCO	512,22	1.536,66
136	44160	3	SVC	carga de gás completa philco elgin (ar 24000 btus)	EOS	143,87	431,61
137	43976	3	UN	motor ventilador condensadora philco (ar 24000 btus)	PHILCO	323,37	970,11
138	43977	3	UN	sensor degelo philco (ar 24000 btus)	PHILCO	29,98	89,94
139	43978	3	UN	sensor de temperatura philco (ar 24000 btus)	PHILCO	34,22	102,66
140	43979	3	UN	helice philco (ar 24000 btus)	PHILCO	93,15	279,45
141	43980	3	UN	aleta philco (ar 24000 btus)	PHILCO	79,10	237,30
142	43981	3	UN	controle remoto philco (ar 24000 btus)	PHILCO	105,13	315,39
143	44161	3	SVC	manutenção evaporadora philco (ar 24000 btus)	REFRITHOR	183,58	550,74
144	44162	3	SVC	manutenção condensadora philco (ar 24000 btus)	REFRITHOR	140,30	420,90
145	43982	3	UN	placa principal carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	180,31	540,93
146	43983	3	UN	placa receptora carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	184,07	552,21
147	43984	3	UN	motor ventilador carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	328,70	986,10
148	43985	3	UN	turbina carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	158,94	476,82
149	43986	3	UN	capacitor 60+2.5uf carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	62,22	186,66

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
150	43987	3	UN	capacitor motor ventilador 5uf+-5% carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	47,76	143,28
151	43988	3	UN	compressor carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	569,69	1.709,07
152	44163	3	SVC	carga de gás completa carrier (ar 30000 btus)	EOS	129,55	388,65
153	43989	3	UN	motor ventilador condensadora carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	237,90	713,70
154	43990	3	UN	sensor degelo carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	34,73	104,19
155	43991	3	UN	sensor de temperatura carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	34,73	104,19
156	43992	3	UN	helice carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	102,78	308,34
157	43993	3	UN	aleta carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	55,45	166,35
158	43994	3	UN	controle remoto carrier (ar 30000 btus)	CARRIER	89,54	268,62
159	44164	3	SVC	manutenção evaporadora carrier (ar 30000 btus)	REFRITHOR	248,75	746,25
160	44165	3	SVC	manutenção condensador carrier (ar 30000 btus)	REFRITHOR	149,25	447,75
161	43995	3	UN	placa principal consul (ar 30000 btus)	CONSUL	180,31	540,93
162	43996	3	UN	placa receptora consul (ar 30000 btus)	CONSUL	182,22	546,66
163	43997	3	UN	motor ventilador consul (ar 30000 btus)	CONSUL	328,70	986,10
164	43998	3	UN	turbina consul (ar 30000 btus)	CONSUL	158,94	476,82
165	43999	3	UN	capacitor 60uf consul (ar 30000 btus)	CONSUL	47,76	143,28
166	44000	3	UN	capacitor motor ventilador 5uf+-5% consul (ar 30000 btus)	CONSUL	47,76	143,28
167	44001	3	UN	compressor consul (ar 30000 btus)	CONSUL	569,69	1.709,07
168	44166	3	SVC	carga de gás completa consul (ar 30000 btus)	EOS	129,55	388,65
169	44002	3	UN	motor ventilador condensadora consul (ar 30000 btus)	CONSUL	328,65	985,95
170	44003	3	UN	sensor degelo consul (ar 30000 btus)	CONSUL	48,18	144,54
171	44004	3	UN	sensor de temperatura consul (ar 30000 btus)	CONSUL	61,44	184,32
172	44005	3	UN	helice consul (ar 30000 btus)	CONSUL	102,78	308,34
173	44006	3	UN	aleta consul (ar 30000 btus)	CONSUL	68,75	206,25
174	44007	3	UN	controle remoto consul (ar 30000 btus)	CONSUL	105,13	315,39
175	44167	3	SVC	manutenção evaporadora consul (ar 30000 btus)	REFRITHOR	248,75	746,25
176	44168	3	SVC	manutenção condensador consul (ar 30000 btus)	REFRITHOR	149,25	447,75
177	44008	3	UN	placa principal komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	359,20	1.077,60
178	44009	3	UN	placa receptora komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	373,11	1.119,33
179	44010	3	UN	motor ventilador - turbina komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	318,32	954,96
180	44011	3	UN	turbina komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	189,45	568,35
181	44012	3	UN	capacitor 75uf komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	114,87	344,61
182	44013	3	UN	capacitor motor ventilador 7uf+-5% komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	47,76	143,28

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
183	44014	3	UN	compressor komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	1195,62	3.586,86
184	44169	3	SVÇ	carga de gás completa komeco (ar 60000 btus)	EOS	143,87	431,61
185	44015	3	UN	motor ventilador condensadora komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	434,37	1.303,11
186	44016	3	UN	sensor degelo komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	113,49	340,47
187	44017	3	UN	sensor de temperatura komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	101,72	305,16
188	44018	3	UN	helicice komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	102,78	308,34
189	44019	3	UN	aleta komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	75,62	226,86
190	44020	3	UN	controle remoto komeco (ar 60000 btus)	KOMEKO	105,13	315,39
191	44170	3	SVÇ	manutenção evaporadora komeco (ar 60000 btus)	REFRITHOR	348,25	1.044,75
192	44171	3	SVÇ	manutenção condensador komeco (ar 60000 btus)	REFRITHOR	179,10	537,30
193	44025	5	UN	turbina vix (cortina de ar 90cm)	VIX	96,36	481,80
194	44026	5	UN	motor da turbina vix (cortina de ar 90cm)	VIX	169,80	849,00
195	44027	5	UN	capacitor 6uf+-5% vix (cortina de ar 90cm)	VIX	24,63	123,15
196	44172	11	SVÇ	manutenção vix (cortina de ar 90cm)	EOS	70,66	777,26
197	44028	3	UN	turbina suryha (cortina de ar 90cm)	SURYHA	96,36	289,08
198	44029	3	UN	motor da turbina suryha (cortina de ar 90cm)	SURYHA	169,80	509,40
199	44030	3	UN	capacitor 6uf+-5% suryha (cortina de ar 90cm)	SURYHA	24,63	73,89
200	44173	4	SVÇ	manutenção suryha (cortina de ar 90cm)	REFRITHOR	70,66	282,64
201	44031	3	UN	turbina elgin (cortina de ar 90cm)	ELGIN	96,36	289,08
202	44032	3	UN	motor da turbina elgin (cortina de ar 90cm)	ELGIN	164,18	492,54
203	44033	3	UN	capacitor 6uf+-5% elgin (cortina de ar 90cm)	ELGIN	24,63	73,89
204	44174	3	SVÇ	manutenção elgin (cortina de ar 90cm)	REFRITHOR	70,66	211,98
205	44034	3	UN	compressor para freezer consul 411lt.	CONSUL	314,78	944,34
206	44035	5	UN	filtro para freezer consul 411lt.	CONSUL	15,66	78,30
207	44175	5	SVÇ	carga de gás para freezer consul 411lt.	EOS	199,00	995,00
208	44036	3	UN	micro motor para freezer consul 411lt.	CONSUL	126,45	379,35
209	44037	3	UN	termostato para freezer consul 411lt.	CONSUL	48,56	145,68
210	44038	3	UN	capacitor para freezer 167x165uf consul 411lt.	CONSUL	33,83	101,49
211	44039	3	UN	relé para freezer consul 411lt.	CONSUL	13,62	40,86
212	44040	3	UN	protetor térmico para freezer consul 411lt.	CONSUL	47,56	142,68
213	44176	5	SVÇ	manutenção em freezer consul 411lt.	REFRITHOR	81,30	406,50
214	44041	3	UN	compressor para freezer consul 519lt.	CONSUL	314,78	944,34
215	44042	3	UN	filtro para freezer consul 519lt.	CONSUL	15,66	46,98
216	44177	3	SVÇ	carga de gás para freezer consul 519lt.	EOS	199,00	597,00
217	44043	3	UN	micro motor para freezer consul 519lt.	CONSUL	126,45	379,35
218	44044	3	UN	termostato para freezer consul 519lt.	CONSUL	48,76	146,28
219	44045	3	UN	capacitor para freezer 167x165uf consul 519lt.	CONSUL	33,86	101,58

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
220	44046	3	UN	relé para freezer consul 519lt.	CONSUL	13,62	40,86
221	44047	3	UN	protetor térmico para freezer consul 519lt.	CONSUL	47,76	143,28
222	44178	3	SVÇ	manutenção em freezer consul 519lt.	REFRITHOR	81,30	243,90
223	44179	4	SVÇ	manutenção em fogão industrial 8 bocas e 2 fornos	REFRITHOR	268,64	1.074,56
224	44048	3	UN	compressor para geladeira consul.	CONSUL	301,09	903,27
225	44049	3	UN	filtro para geladeira consul.	CONSUL	39,80	119,40
226	44180	3	SVÇ	carga de gás para geladeira consul.	EOS	151,94	455,82
227	44050	3	UN	micro motor para geladeira consul.	CONSUL	104,48	313,44
228	44051	3	UN	termostato para geladeira consul.	CONSUL	51,35	154,05
229	44052	3	UN	capacitor para geladeira 167x165uf consul.	CONSUL	33,83	101,49
230	44053	3	UN	relé para geladeira consul.	CONSUL	25,09	75,27
231	44054	3	UN	protetor térmico para geladeira consul.	CONSUL	41,24	123,72
232	44181	3	SVÇ	manutenção em geladeira consul.	REFRITHOR	119,40	358,20
233	44055	3	UN	compressor para geladeira esmaltec.	ESMALTEC	130,15	390,45
234	44056	3	UN	filtro para geladeira esmaltec.	ESMALTEC	40,30	120,90
235	44182	3	SVÇ	carga de gás para geladeira esmaltec.	REFRITHOR	151,94	455,82
236	44057	3	UN	micro motor para geladeira esmaltec.	ESMALTEC	104,48	313,44
237	44058	3	UN	termostato para geladeira esmaltec.	ESMALTEC	51,35	154,05
238	44059	3	UN	capacitor para geladeira 167x165uf esmaltec.	ESMALTEC	33,83	101,49
239	44060	3	UN	relé para geladeira esmaltec.	ESMALTEC	25,09	75,27
240	44061	3	UN	protetor térmico para geladeira esmaltec.	ESMALTEC	41,24	123,72
241	44183	3	SVÇ	manutenção em geladeira esmaltec.	REFRITHOR	119,40	358,20
242	44062	3	UN	compressor para geladeira dako.	DAKO	301,09	903,27
243	44063	3	UN	filtro para geladeira dako.	DAKO	34,83	104,49
244	44184	3	SVÇ	carga de gás para geladeira dako.	EOS	151,94	455,82
245	44064	3	UN	micro motor para geladeira dako.	DAKO	104,48	313,44
246	44065	3	UN	termostato para geladeira dako.	DAKO	51,35	154,05
247	44066	3	UN	capacitor para geladeira 167x165uf dako.	DAKO	33,83	101,49
248	44067	3	UN	relé para geladeira dako.	DAKO	25,09	75,27
249	ELECTRO-LUX44068	3	UN	protetor térmico para geladeira dako.	DAKO	41,24	123,72
250	44185	3	SVÇ	manutenção em geladeira dako.	REFRITHOR	119,40	358,20
251	44069	3	UN	compressor para geladeira brastemp.	BRASTEMP	301,09	903,27
252	44070	3	UN	filtro para geladeira brastemp.	BRASTEMP	39,80	119,40
253	44186	3	SVÇ	carga de gás para geladeira brastemp.	EOS	151,94	455,82
254	44071	3	UN	micro motor para geladeira brastemp.	BRASTEMP	104,48	313,44
255	44072	3	UN	termostato para geladeira brastemp.	BRASTEMP	51,35	154,05
256	44073	3	UN	capacitor para geladeira 167x165uf brastemp.	BRASTEMP	33,83	101,49
257	44074	3	UN	relé para geladeira brastemp.	BRASTEMP	25,09	75,27
258	44075	3	UN	protetor térmico para geladeira brastemp.	BRASTEMP	41,24	123,72

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
259	44187	3	SVC	manutenção em geladeira brastemp.	REFRITHOR	119,40	358,20
260	44076	3	UN	compressor para geladeira eletrolux.	ELECTROLUX	301,09	903,27
261	44077	3	UN	filtro para geladeira eletrolux.	ELECTROLUX	39,80	119,40
262	44188	3	SVC	carga de gás para geladeira eletrolux.	EOS	151,94	455,82
263	44078	3	UN	micro motor para geladeira eletrolux.	ELECTROLUX	104,48	313,44
264	44079	3	UN	termostato para geladeira eletrolux.	ELECTROLUX	51,35	154,05
265	44080	3	UN	capacitor para geladeira 167x165uf eletrolux.	ELECTROLUX	33,83	101,49
266	44081	3	UN	relê para geladeira eletrolux.	ELECTROLUX	25,09	75,27
267	44082	3	UN	protetor térmico para geladeira eletrolux.	ELECTROLUX	41,24	123,72
268	44189	3	SVC	manutenção em geladeira eletrolux.	REFRITHOR	119,40	358,20
269	32994	3	UN	painel celdex para climatizador de vazão 37.000m³/h	CELDEK	1675,53	5.026,59
270	33000	3	UN	bomba d água para climatizador de vazão 37.000m³/h	ELETROPLAS	621,74	1.865,22
271	32995	3	UN	boia para climatizador de vazão de 37.000m³/h	TIGRE	21,07	63,21
272	32996	3	UN	gabinete para climatizador de vazão 37.000m³/h	REFRITHOR	1592,00	4.776,00
273	32997	3	UN	ventilador para climatizador de vazão de 37.000m³/h	ELGIN	1781,05	5.343,15
274	32998	3	UN	manutenção para climatizador de vazão 37.000m³/h	REFRITHOR	348,25	1.044,75
275	44083	3	UN	termostato para forno micro-ondas lg mh7053r 30 litros.	LG	17,91	53,73
276	44084	3	UN	transformador para forno micro-ondas lg mh7053r 30 litros.	LG	34,83	104,49
277	44085	3	UN	prato para forno micro-ondas lg 30 mh7053r litros.	LG	44,78	134,34
278	44086	3	UN	motor de rotação do prato para forno micro-ondas lg mh7053r 30 litros.	LG	25,87	77,61
279	44087	3	UN	membrana para forno micro-ondas lg mh7053r 30 litros.	LG	21,89	65,67
280	44088	3	UN	magnetron 127 v para forno micro-ondas lg mh7053r 30 litros.	LG	104,48	313,44
281	44190	3	SVC	manutenção em forno micro-ondas lg mh7053r 30 litros.	REFRITHOR	49,75	149,25
282	44089	3	UN	placa eletrônica para lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	ELECTROLUX	191,82	575,46
283	44090	3	UN	agitador para lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	ELECTROLUX	54,69	164,07
284	44091	3	UN	atuador freio para lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	ELECTROLUX	64,36	193,08
285	44092	3	UN	bomba de água para lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	ELECTROLUX	39,70	119,10
286	44093	3	UN	timer para lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	ELECTROLUX	119,40	358,20
287	44094	3	UN	válvula de entrada para lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	ELECTROLUX	44,78	134,34
288	44191	3	SVC	manutenção em lavadora de roupas eletrolux ltd11 10kg.	REFRITHOR	104,44	313,32

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
289	44095	3	UN	queimador para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	7,96	23,88
290	44096	3	UN	tampa do queimador para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	16,82	50,46
291	44097	3	Par	trempe para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	46,92	140,76
292	44098	3	UN	botões de ajuste do fogo para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	11,49	34,47
293	44099	3	UN	pés para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	11,34	34,02
294	44100	3	UN	lâmpada do forno para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	11,00	33,00
295	44101	3	UN	tubo flexível metálico para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	58,71	176,13
296	44102	3	UN	velas para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	12,44	37,32
297	44103	3	UN	tampa de vidro superior para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	188,06	564,18
298	44104	3	UN	tampa de vidro do forno para fogão mueller moderatto 04 bocas.	MUELLER	158,84	476,52
299	44192	3	SVC	carga de gás para bebedouro acqua gelata 04 torneiras.	EOS	104,92	314,76
300	44193	3	SVC	limpeza e higienização de filtros para bebedouro acqua gelata 04 torneiras.	REFRITHOR	31,33	93,99
301	44105	3	UN	micro motor para bebedouro acqua gelata 04 torneiras.	ELGIN	62,08	186,24
302	44106	3	UN	termostato para bebedouro acqua gelata 04 torneiras.	ROBERTSHOW	41,77	125,31
303	44107	3	UN	queimador para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	7,96	23,88
304	44108	3	UN	tampa do queimador para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	16,82	50,46
305	44109	3	Par	trempe para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	19,90	59,70
306	44110	3	UN	botões de ajuste do fogo para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	11,49	34,47
307	44111	3	UN	pés para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	11,34	34,02
308	44112	3	UN	lâmpada do forno para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	11,00	33,00
309	44113	3	UN	tubo flexível metálico para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	58,71	176,13
310	44114	3	UN	velas para fogão dako modelo 84421 04 bocas.	DAKO	12,44	37,32
TOTAL RS						144.800,25	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 220/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 162/2018**, homologado em 06/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 300.530,25** (Trezentos mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **BIGAS E ALEXANDRE LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	850	13.095	Sc	sacas de cimento com 50 kg cpll232	NACIONAL	22,95	300.530,25

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 221/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 162/2018**, homologado em 06/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 246.260,90** (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	37358	4.365	UN	sacas de cimento com 50kg. cpil 232. (reserva de cotas).	NACIONAL	24,00	104.760,00
3	11383	4.452	Sc	sacas de cal virgem com 20 kg.	MOTTIN PAVIN	8,85	39.400,20
9	42700	200	Sc	sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - acil	FORTALEZA	16,00	3.200,00
10	11408	852	Sc	sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - acil	FORTALEZA	26,30	22.407,60
12	28208	69	Lt	aditivo plastificante concentrado para argamassa de assentamento e reboco - 18 litros.	OTTO BAUMGART	99,90	6.893,10
16	10237	1.150	UN	chapa fibrocimento 2,44x1,10 5mm.	IMBRALIT	40,00	46.000,00
29	26500	2.000	UN	metros quadrados de piso comercial 43x43 cm. pei 4, sem imperfeições.	INCEFRA	11,80	23.600,00
TOTAL R\$ 246.260,90							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 222/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 162/2018**, homologado em 06/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 139.921,00** (Cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e um reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **WP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	6358	4.959	UN	barras de ferro 5/16" com 12 metros, em boas condições, sem corrosões.	BELGO	20,00	99.180,00
5	43862	1.652	Br	barras de ferro 5/16" com 12 metros, em boas condições, sem corrosões. (reservado cota)	BELGO	20,00	33.040,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	23270	170	UN	barras de ferro 1/2" (12,5 mm).	BELGO	45,30	7.701,00
TOTAL R\$ 139.921,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 328/2019 - DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 170/2019**, homologado em 08/10/2019.

Valor Homologado: **R\$ 4.913,20** (quatro mil, novecentos e treze reais e vinte centavos).

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **J S AUTO CENTER LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
23	40913	SERVIÇO DE CONSRTO DE PNEUS	SVC	284,0000	R\$ 17,30	4.913,20

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 512/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1211, Zona de Armazém, CEP 87.200-127, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.836.843/0001-24**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 180/2019**.

OBJETO: **Aquisição de Veículos novos, para a Secretaria de Serviços Públicos.**

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 197.867,88** (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 513/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SUDAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Lustosa, 755, Bairro São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.222.267/0001-25**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 178/2019**.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos.**

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 428.788,80** (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 178/2019, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 307/2019, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SUDAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS** como vencedora do **Item Único** no valor total de **R\$ 428.788,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 180/2019, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 309/2019, concernente a **Aquisição de Veículos novos, para a Secretaria de Serviços Públicos.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CIATEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** como vencedora do **Item Único** no valor total de **R\$ 197.867,88 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 170/2019, modalidade *Pregão Presencial*, Processo 297/2019, concernente a **Contratação de empresa para aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto para as Secretarias em Geral.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **KELI C. GONÇALVES DA SILVA & CIA LTDA** como vencedora dos itens 01-15-16-17-18-20-21-22 no valor total de **R\$ 29.120,50 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos);** A **M MENDES - ACESSÓRIOS** como vencedora dos itens 04-05-06-07-08-11-12-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34 no valor total de **R\$ 87.152,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais);** J **S AUTO CENTER LTDA** como vencedora do item 23 no valor total de **R\$ 4.913,20 (quatro mil, novecentos e treze reais e vinte centavos);** **REINALDO JOSÉ BOLANHO** como vencedora dos itens 03-13-19 no valor total de **R\$ 42.254,50 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1180/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 221/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida Goiás, 431, CEP 87.200-149, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-61, telefone (44) 3631-1829, Email: marcelo@bioambiental.com.br; neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Marcelo Gonçalves Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.731.932-8 SESP/SP e do CPF nº 037.950.069-88, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.**

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 09/11/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15405	12	Men	contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para local de tratamento de saúde, que atenda aos requisitos e aos padrões técnicos da abnt e normativas ambientais vigentes, em conformidade com a resolução da anvisa - rdc nº 222/18, juntamente com a resolução nº 358/05 do conama que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviço de saúde dos grupos a, b e e, nos estabelecimentos elencados nos termos de referência das secretarias municipais de saúde e de agricultura. previsão de 1.080 kg mensais.	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00

dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 31494

08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339039 fonte 303

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339039 fonte 510

1003 20 122 16 2 081 Coleta e Tratamento de Resíduos 339039 Fonte 0 (2837).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de outubro de 2019.

Marcelo Gonçalves Dias
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
CONTRATANTE

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1080/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ARIDÁ ROSENDO DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **23/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLÉIA APARECIDA VICENTINO DE MELO**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1081/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná,



usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SIDNEIA DE OLIVEIRA TIAGO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no período de **07/10/2019 a 05/11/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **PAULA LETICIA VIEIRA DA SILVA**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1082/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de outubro de 2019**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ailton Faria	G - 45	3608002
Aldair Bento Alves	G - 38	3730302
Alihene Barros	G - 116	4554301
Colombo Aguilera	G - 51	1659401
Andreia dos Santos	G - 54	5230201
Fusco Bruno Rodrigues	G - 66	4529201
Tavares	G - 75	4546201
Camila Telles	G - 49	1780901
Carmen Lucia Sartori	G - 83	3967501
Dias	G - 49	1780901
Claudemir Sabino	G - 83	3967501
Alves	G - 49	1780901
Cristiele Fabricio	G - 83	3967501
Oliveira	G - 49	1623301
Edson Reginaldo	G - 81	2400701
Apiceto	G - 81	2400701
Eliane Aparecida	G - 81	2400701
Cazon Torres	G - 81	2400701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1083/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de outubro de 2019**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Erick Oliveira Gavioli	G - 56	4586101
Evantuir da Silva Gastaldo	G - 38	3969101
Fabio Magalhães dos Santos	G - 75	4587001
Flavio Augusto	G - 36	4566701
Aparecido Dal Bem	G - 36	4566701

Franciely Soares da Silva	G - 36	4575601
Geraldo Luiz de Matos	G - 70	807901
Gilmara Mechilino de Lima	G - 36	4571301
Gilson Rodrigues Pinheiro	G - 36	4565901
Gisele Leonardi Pinto de Souza	G - 56	4549701
Ivone de Camargo	G - 47	2060501
Jaqueline Felix Correia	G - 51	4387702

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1084/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de outubro de 2019**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
José Mario de Agustin	G - 50	1294701
Laerte da Silva Ramos	G - 60	1854601
Lindomar Soares de Andrade	G - 38	3957801
Lucas Alberto dos Santos Montanha	G - 61	4450402
Marcos Antonio Rodrigues dos Santos	G - 56	2410401
Marcos Romero Machado	G - 47	3404501
Marilêia Maria Rabito de Lima	G - 36	4572101
Marlon Marques Ramos	G - 36	4563201
Nascimento dos Reis Bispo dos Santos	G - 39	3727301
Nayara Francine Castanheira	G - 116	4553501
Odemilson Ambrosio de Souza	G - 54	2527501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1085/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de outubro de 2019**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Paulo Henrique da Silva Oliveira	G - 36	4558601
Rosimeri Rodrigues Vidotti	G - 77	1807402
Sangela Fusco Pisaia	G - 62	1660801

Sergio Alves dos Santos	G - 53	1771001
Sidnei Ferreira da Silva	G - 50	1291201
Solange Serrato Corsi da Costa	G - 37	3960801
Thaise Rosseli Moreira Dantas	G - 68	5134901
Vera Lúcia Alamino Manzani	G - 74	2058301
Vilma Rodrigues Valente	G - 47	2061301
Wilson Quinta Reis Junior	G - 116	3038402

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1086/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 091/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09/10/2019,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/10/2019 a 14/10/2019**, a servidora pública municipal **ELAINE RAOUEL GRACIOLI DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 683/2019 de 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1087/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 090/2016, 192/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Fabieli Fatima de Oliveira	Prof. de Ed. Física	A partir de 02/10/2019
José Claudio dos Passos	Prof. de Ed. Física	A partir de 10/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1088/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**CONTRATAR** por prazo indeterminado, **VANESSA HARUMI TAKUNO** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 5.028/2019, de 26 de março de 2019, a partir do dia **14 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1089/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**CONTRATAR** por prazo indeterminado, **NEILSON ETANIO DE SOUSA** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 5.028/2019, de 26 de março de 2019, a partir do dia **14 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1090/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de outubro de 2019**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível / Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Claudia Fernandes Barros	Nível C, Classe 9	02/09/2019	2936001
Mauro Cezar de Oliveira	Nível Especial III Classe 7	02/08/2019	2129601
Vanda Tenorio de Albuquerque	Nível Especial III Classe 11	30/09/2019	2278001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1091/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de outubro de 2019**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao



mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível / Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Elaine de Oliveira Corsi	Nível C, Classe 3	13/09/2019	4622101
Fabiana Cruz Pereira	Nível C, Classe 3	01/09/2019	4747301
Jane Santana	Nível C, Classe 4	13/02/2019	4236601
Suzy Kellen Turra	Nível C, Classe 5	01/03/2019	4019301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1092/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 158/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 07/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **CRISTIANE MARCHINI ROCO BERNARDI**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, durante as férias do titular, no período de **16/10/2019 a 30/10/2019**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para homologação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, realizada em 06 de outubro de 2019, em virtude de instauração de procedimento administrativo investigatório específico.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 11 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1660-9/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ANTONIO REZENDE DE CASTRO -
CPF/CNPJ: 442.518.630-91
Endereço: SÃO PAULO, 441 Av. Para 362. 99927-6527
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87200-424

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GUARAPARI, Nº 845
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 086 Quadra: 0021 Data: 0032 Cadastro: 1 - 66042700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
Av. Para 362.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10, 10, 19 EMISSÃO: 10/10/2019

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

(NÃO ENCONTRADO)
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1660-7/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: CLEYTON RENATO DE MOURA
CPF/CNPJ: 027.433.079-27
Endereço: R. DO PROFESSOR, 631
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-300

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MACAE, Nº 434
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 086 Quadra: 0021 Data: 0006 Cadastro: 1 - 66040100

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10, 10, 2019 EMISSÃO: 10/10/2019

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

AUSENTE S/CAIXA
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 355/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: JOSÉ CARLOS FRANCO
CPF/CNPJ: 387.456.239-53
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº462
CIDADE: JUSSARA ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA LÍRIO Nº101
Z:083 Q: 0003 D: 0011 CAD: 1-83002700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 1609-1/2019 data de 27/08/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às _____ Horas.
Cianorte, 09 de 30 de 2019.

Agente Fiscal: J. Jorge Favilla
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (41) 3619-6200 - (41) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 357/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA LUZIA ROSANGELA DA SILVA
CPF/CNPJ: 142.546.608-71
ENDEREÇO: AV YPÊ Nº683
CIDADE: MAUÁ ESTADO: SP

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA DO LOCUTOR Nº715
Z:041 Q: 0024 D: 0010 CAD: 1-41036900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 1594-1/2019 data de 21/08/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às _____ Horas.
Cianorte, 09 de 30 de 2019.

Agente Fiscal: J. Jorge Favilla
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Marcelo Cavallines
Agente Fiscal
Portaria Nº 069/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (41) 3619-6200 - (41) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 355/2019
PROPRIETÁRIO: José Carlos Franco
LOCALIZAÇÃO: Z : 083 Q: 0003 D: 0011



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 357/2019
PROPRIETÁRIO: Maria Luzia Rosangela da Silva
LOCALIZAÇÃO: Z : 041 Q: 0024 D: 0010



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7908	275050S00000169	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AAF7006	275050S00000188	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AAI8171	275050S00000194	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AAM4262	275050S00000178	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AAS7678	275050S00000140	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ABL2156	275050S00000176	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ABM5D98	275050S00000125	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
ABS2539	275050S00000154	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ACO2813	275050S00000033	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
ADT7404	275050S000000040	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFB6899	275050S00000196	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFW1117	275050S00000162	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AH8C83	275050S00000035	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIA0634	275050S00000175	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIO5272	275050S00000043	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIZ1202	275050S00000177	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIZ1202	275050S00000173	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJY1011	275050S00000037	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALG3364	275050S000000200	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMH9185	275050S00000122	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMH9185	275050S00000161	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AML3911	275050S00000158	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMP4478	116100E008310800	16/07/2019	56731	R\$ 130,16
AMR3201	275050S000000042	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMX7120	275050S00000191	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANQ7100	275050S00000187	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANU1684	275050S000000205	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANW7824	275050S00000151	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOK5265	275050S00000139	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOV5733	275050S00000172	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOZ3186	275050S00000170	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
APB7308	275050S000000204	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
API6343	275050S00000164	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
API6343	275050S00000184	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
APN0945	275050S00000123	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
APT4380	275050S000000032	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
APV3727	116100E008768902	20/07/2019	60501	R\$ 293,47
APZ6876	275050S00000128	15/07/2019	60503	R\$ 293,47

Emitido em: 11/10/2019 08:15

Página: 1 de 3

Desenvolvido pela Celear



AQO1968	116100E008768901	20/07/2019	54870	R\$ 195,23
ARP3526	275050S00000152	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ARW7602	275050S00000163	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ARY5203	275050S00000147	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASH9A82	275050S00000165	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASI8737	275050S00000185	16/07/2019	56732	R\$ 130,16
ASJ3789	275050S00000038	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASK2037	275050S00000126	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASK7059	275050S00000167	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASL4687	275050S00000203	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASQ7648	116100E008768959	19/07/2019	57380	R\$ 293,47
ATO5381	275050S00000192	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALUW0C54	275050S00000198	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVO6303	275050S00000143	16/07/2019	56732	R\$ 130,16
AWC3J24	275050S00000156	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWD4777	275050S00000134	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWE3704	116100E008310799	16/07/2019	54870	R\$ 195,23
AWH7381	275050S00000195	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWI8629	275050S00000148	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWO9108	275050S00000135	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWV5427	275050S00000150	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWZ8517	275050S00000146	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXO9902	275050S00000193	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYE1740	275050S00000127	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYG0001	275050S00000145	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYR9736	275050S00000179	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYV3511	275050S00000182	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYW1534	275050S00000181	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZG4221	275050S00000137	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZM8880	275050S00000041	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZU7739	275050S00000153	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAG6835	275050S00000133	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAI3442	275050S00000180	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAI6961	275050S00000174	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAT6239	275050S00000168	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBD9849	275050S00000149	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBF2567	275050S00000144	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBK4696	275050S000000034	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBM1055	275050S00000183	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBN7356	275050S00000157	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBQ8329	275050S00000124	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCC2A33	275050S000000044	15/07/2019	60503	R\$ 293,47

Emitido em: 11/10/2019 08:15

Página: 2 de 3

Desenvolvido pela Celear



BCC5J19	275050S000000186	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCD9519	275050S000000142	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCS7I96	275050S000000141	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCW4F34	116100E008768960	20/07/2019	54522	R\$ 195,23
BDB9H91	275050S000000197	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BDH2506	275050S000000189	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BEK3993	116100E008911629	16/07/2019	53800	R\$ 130,16
BEZ1059	275050S000000199	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BOY0969	275050S000000202	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
CNV7585	275050S000000160	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
DMQ0560	275050S000000201	16/07/2019	56732	R\$ 130,16
DWS9224	275050S000000190	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
EQI7260	275050S000000206	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ETR0231	275050S000000171	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
EZJ9191	275050S000000159	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
FGQ6074	275050S000000036	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
HCC9841	275050S000000155	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
MESS501	275050S000000039	15/07/2019	56732	R\$ 130,16
PYXBF37	275050S000000138	15/07/2019	60503	R\$ 293,47
QCB5297	116100E008911628	16/07/2019	53800	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA12962	275050S000000224	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ABA5339	275050S000000244	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ACM8885	275050S000000280	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ADK7423	275050S000000231	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AEP3126	275050S000000286	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFF6859	275050S000000271	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFG0821	275050S000000250	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFM2688	275050S000000247	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AGW7197	275050S000000229	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AHF0665	275050S000000288	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AH8813	275050S000000216	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AHO3497	275050S000000300	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIG7H66	275050S000000299	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIR0430	275050S000000240	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIR8804	275050S000000217	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIZ1202	275050S000000235	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJU5716	275050S000000237	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALG6102	275050S000000269	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALP2G65	275050S000000305	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALY7916	275050S000000210	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMA2723	275050S000000267	17/07/2019	56732	R\$ 130,16
AMZ0594	275050S000000255	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANP4198	275050S000000263	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANZ1640	275050S000000298	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOA4162	275050S000000225	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOQ5791	275050S000000226	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOQ5791	275050S000000301	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOS3945	275050S000000218	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOT0339	275050S000000262	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
APB7308	275050S000000207	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQB2780	275050S000000233	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQJ5E62	275050S000000234	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQJ5E62	275050S000000248	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000000236	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQV4991	275050S000000264	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQY8156	275050S000000214	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASG7681	275050S000000284	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASJ1761	275050S000000279	17/07/2019	60503	R\$ 293,47



ASR9494	275050S000000308	18/07/2019	60503	R\$ 130,16
ATB5830	275050S000000272	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATL6574	275050S000000223	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATM2260	275050S000000260	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUC6699	275050S000000252	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUP3106	275050S000000270	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUP5749	275050S000000307	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUR3066	275050S000000310	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUR4C12	275050S000000211	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVD7913	275050S000000220	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWC4118	275050S000000222	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXA8026	275050S000000297	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXC0607	275050S000000282	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXF4537	275050S000000276	17/07/2019	56732	R\$ 130,16
AXH1080	275050S000000275	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXI5481	275050S000000227	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXO9902	275050S000000278	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXV0758	275050S000000294	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXX5872	275050S000000291	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYC1135	275050S000000232	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYK4167	275050S000000281	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYY2503	275050S000000238	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZQ9237	275050S000000221	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZU7739	275050S000000230	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAA7973	275050S000000306	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAQ6198	275050S000000256	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAR1427	275050S000000219	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAX6294	275050S000000302	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBR3866	275050S000000251	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBW8206	275050S000000242	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCD2655	275050S000000303	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCD3326	275050S000000253	17/07/2019	56732	R\$ 130,16
BCD4879	275050S000000215	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCH7379	275050S000000245	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCK0447	275050S000000208	16/07/2019	56732	R\$ 130,16
BCM1744	275050S000000277	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCO0275	275050S000000266	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCO5161	275050S000000283	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCP8622	275050S000000292	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCO2052	275050S000000241	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCW4F34	275050S000000274	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCW5D25	275050S000000228	17/07/2019	60503	R\$ 293,47



BCY6C99	275050S000000296	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BDE4B70	275050S000000295	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
BEA0F92	275050S000000212	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
DCO1755	275050S000000213	16/07/2019	60503	R\$ 293,47
DIG4099	275050S000000257	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
DMZ0457	275050S000000268	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
EIH5735	275050S000000285	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
EZQ7710	275050S000000265	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
FDA7056	275050S000000261	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
FKG3C28	275050S000000239	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
FLD1538	275050S000000309	18/07/2019	60503	R\$ 293,47
GZB2761	275050S000000290	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
HAB0642	275050S000000287	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
HMC0952	275050S000000254	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
HTI9294	275050S000000243	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
KXT1479	275050S000000246	17/07/2019	56732	R\$ 130,16
LYV4345	275050S000000289	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
MCT6060	275050S000000249	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
NBD4E88	275050S000000259	17/07/2019	60503	R\$ 293,47
PZN8076	275050S000000273	17/07/2019	60503	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/11/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALF5449	275050A000000118	01/10/2019	55414
ANF2670	275050A000000063	03/10/2019	73662
APJ2F13	275050A000000112	01/10/2019	53800
AQP7500	275050A000000110	01/10/2019	76251
ARR2635	275050A000000057	03/10/2019	76252
ATK7456	275050A000000113	01/10/2019	76252
AUI9974	275050A000000055	30/09/2019	55414
AUM1609	275050A000000157	01/10/2019	76332
AUM1609	275050A000000064	04/10/2019	76331
AVN9974	275050A000000061	03/10/2019	76331
AWZ3446	275050A000000062	03/10/2019	76331
AKX9030	275050A000000054	30/09/2019	76331
AYT2898	275050A000000116	01/10/2019	55414
AZN8967	275050A000000158	02/10/2019	73662
BAA7972	275050A000000119	01/10/2019	55417
BAI9001	275050A000000115	01/10/2019	54522
BAI9469	275050A000000120	01/10/2019	55414
BCA2764	275050A000000111	01/10/2019	55500
BCB7212	275050A000000059	03/10/2019	76331
BCB9132	275050A000000117	01/10/2019	76332
BDE0143	275050A000000060	03/10/2019	76331
BDJ2009	275050A000000056	30/09/2019	76251
DSS0764	275050A000000058	03/10/2019	76331
FAU2483	275050A000000159	02/10/2019	76332
GRX1484	275050A000000033	03/10/2019	55250
HTA8265	275050A000000114	01/10/2019	55414

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017- CMC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA CONEXÃO COM A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 MEGAS PARA “DOWNLOAD” E 30 MEGAS PARA “UPLOAD”, COM 03 ENDEREÇOS VÁLIDOS PARA INTERNET (IP’S).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Silvio Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.544.116-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 737.280.809.00.

CONTRATADA: CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Paulo 1.107, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.669/0001-21 e telefone (044) 3619-5050, neste ato representada por sua administradora Sra. Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.272.428-5 e do CPF nº 884.527.279-68, residente e domiciliada na Rua 19 de Dezembro, 900, Zona 02, em Cianorte, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 16 de outubro de 2019 e término em 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido o reajuste segundo o IGP-M previsto na Cláusula Oitava, sendo o valor unitário/mensal atualizado em R\$ 346,52 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total/anual de R\$ 4.158,24 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Dotação Orçamentária:

Despesas de teleprocessamento – 3.3.90.40.97.00– Fonte: 1001.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 04 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Silvio Fernandes

CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli

TESTEMUNHAS:

***ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ***



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil